



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

## ATA DA 354ª REUNIÃO 277ª ORDINÁRIA (31.08.2021 - 09h00)

Ata 354ª Reunião 277ª Ordinária do Conselho Estadual Saúde do Amazonas.

1 **ABERTURA** – Aos trinta e um dias do mês de agosto de 2021, as nove horas e trinta  
2 minutos, presencial, realizou-se a 354ª Reunião 277ª Ordinária do Conselho Estadual de  
3 Saúde do Estado do Amazonas - CES/AM. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**  
4 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** inicia a reunião cumprimentando a  
5 todos, informa que o **Secretário de Saúde e Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM)**  
6 **Sr. Anoar Abdul Samad** está em uma agenda externa. Vou ler a Convocação.  
7 “*Convocamos Vossa Senhoria a participar da 354ª (Trecentésima Quinquagésima Quarta)*  
8 *Reunião, 277ª (Ducentésima Septuagésima Sétima) Ordinária, programada para o dia 31 de*  
9 *agosto de 2021 (terça-feira), às 09:00h. ABERTURA: Presidente do CES/AM”.* Temos 07  
10 (sete) itens de pauta, ITEM – 08 Comunicações dos Conselheiros, ITEM 09 – O que houver.  
11 Como todos receberam os itens de pauta via *e-mail*, gostaria de dar início à aprovação dos  
12 itens de pauta e seguimos a reunião. Consulto a Plenária em relação aos itens de pauta,  
13 não havendo manifestações, seguimos. Itens de pauta aprovados. **ITEM 01 - Solicitação:**  
14 **Secretaria Executiva do CES/AM. Apresentação e Aprovação da ATA da 346ª Reunião**  
15 **272ª Ordinária, de 30/03/2021.** Todos receberam via *e-mail* e coloco em votação o item de  
16 pauta. Aprovado, com votantes, a saber: **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-**  
17 **AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana, Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**  
18 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata, Conselheira Titular**  
19 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto, Conselheira Titular**  
20 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro, Conselheiro**  
21 **Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira, Conselheira Suplente**  
22 **(GESTÃO/SES-AM) Sra. Sebastiana Alves Filha, Conselheiro Titular**  
23 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos, Conselheira Titular**  
24 **(USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira**  
25 **e Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson**  
26 **Nabarro do Nascimento. ITEM 02 - Solicitação: Instituto Social Norte Brasil - ISNB.**  
27 **Ofício nº 0026/2021/ISNB - Plano de Ação da Comissão Técnica de Recursos Humanos**  
28 **- CTRH.** O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ISNB) Sr. Marcos Alexandre Alves Corrêa**  
29 ainda não chegou. Nós poderíamos em consulta a plenária passar para o item 3, até ele  
30 chegar. Se não chegar ficar para a próxima reunião ordinária ou extraordinária se assim os  
31 todos concordarem. **ITEM 03 - Solicitação: Coordenadora da Comissão Técnica de**  
32 **Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF/CES/AM, Sra. Suellen Oliveira Couto.**  
33 **Processo nº 01.01.017101.006582/2021-98 (SIGED) - Relatório Anual de Gestão de**  
34 **2020, da Secretaria Estadual de Saúde, para apreciação e deliberação do Conselho.** A  
35 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz,  
36 estou trazendo o relatório e lembrando que após a exposição nas manifestações da  
37 plenária, podemos colocar isso como apontamento, porque o relatório segue a estrutura  
38 prevista no Sistema de Informação DIGISUS. Faz a apresentação: “*Assunto: Relatório Anual*  
39 *de Gestão 2020. Base Legal: Lei nº 8.080, de 19/09/1990; Lei nº 8.142, de 28/12/1990;*  
40 *Decreto nº 7.508, de 28/06/2011; Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012; Portaria de*  
41 *Consolidação GM/MS nº 01, de 28/09/2017; Resolução CIT nº 08, de 24/11/2016; Portaria*  
42 *nº 750, de 29/04/2019; Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2020 nº 4.905, de*  
43 *05/08/2019; Lei Orçamentária Anual - LOA de 2020 nº 5.065, de 30/12/2019. Análise e*  
44 *Fundamentação: Refere-se à Análise do Relatório Anual de Gestão de 2020, elaborado pela*



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

45 *Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM, em cumprimento da legislação do*  
46 *SUS, o qual foi enviado para análise na Comissão Técnica de Planejamento, Orçamento e*  
47 *Finanças - CTPOF, onde foi discutido entre os membros, com a participação da equipe*  
48 *técnica do Departamento de Planejamento da SES/AM para os devidos esclarecimentos de*  
49 *dúvidas. O roteiro aqui apresentado atende aos itens obrigatórios do Sistema de Informação*  
50 *DigiSUS. Relatório Anual de Gestão: O Relatório Anual de Gestão é um instrumento de*  
51 *gestão elaborado anualmente que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados*  
52 *estão em consonância com a Programação Anual de Saúde - PAS. O RAG nos termos da*  
53 *Lei Complementar Federal nº 141/2012, elaborado de acordo com o Art. 36, deve conter*  
54 *minimamente: “O relatório deverá destacar, dentre outras, informações sobre montante e*  
55 *fonte de recursos aplicados no período, auditorias concluídas ou iniciadas e oferta e*  
56 *produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada”. Requisitos de*  
57 *Conformidade: A SES/AM elaborou o RAG de 2020 atendendo aos ditames da Lei*  
58 *Complementar Federal nº 141/2012, Portaria GM/MS nº 2.135/2013, Portaria de*  
59 *Consolidação GM/MS nº 01/2017 e outras normas legais, contemplando os aspectos*  
60 *conforme os quadros abaixo: Quadro 1: Requisitos de Conformidade RAG 2020 - SES/AM*  
61 *Requisito. Base Legal: Situação 1. Estrutura exigida pela Legislação Portaria GM/MS nº*  
62 *2.135/2013 Port. Consolidação GM/MS nº 01/2017. Conforme. O RAG apresenta em sua*  
63 *formatação todos os itens definidos nas normativas de acordo com o Quadro 2 deste*  
64 *parecer. 2. Cumprimento de prazo - Envio do RDQA do 3º. Quadrimestre para avaliação do*  
65 *CES/AM e à Casa Legislativa em fevereiro do ano subsequente LC nº 141/2012. Port.*  
66 *Consolidação GM/MS nº 01/2017. Conforme Relatório enviado ao CES/AM via Processo*  
67 *01.01.017101.006582/21-98 em 26/02/2021 e por Ofício à ALE/AM em 26/02/2021. 3.*  
68 *Registro no Sistema DigiSUS Gestor - Módulo Planejamento – DGMP. Port. GM/MS nº*  
69 *750/2019. Conforme Relatório inserido no DGMP e enviado para avaliação do CES/AM.*  
70 *Quanto à Estrutura: quadro 2: Requisitos de Conformidade RAG 2020 – SES/AM, Estrutura*  
71 *do Relatório. Conteúdo do RDQA – Capítulo. Situação I – Montante e fonte dos recursos*  
72 *aplicados no período. Conforme itens constantes nas fls. 121-136 do relatório. II – Auditorias*  
73 *realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações.*  
74 *Conforme itens constantes nas fls. 139-157 do relatório. III – Oferta e produção de serviços*  
75 *públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada. Conforme itens constantes*  
76 *nas fls. 16-19 do relatório. Outros itens integrantes do relatório: Dados Demográficos e de*  
77 *Morbimortalidade (fls. 11-13); Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos (fls. 20-*  
78 *29); Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS (fls. 33-35); Execução da Programação*  
79 *Anual de Saúde 2020 e Ações Destacadas no período (fls. 36-117); Resultados de*  
80 *Pactuação Interfederativa de Indicadores (fls. 118-120). Análise dos Dados Conforme o*  
81 *Digisus. Identificação: A SES/AM informa população de 4.207.714 habitantes com*  
82 *densidade populacional de 2,66 hab/km<sup>2</sup>, ou seja, é um território populoso, porém com*  
83 *vazios de ocupação ou com regiões de difícil acesso. Introdução: No intuito de tornar*  
84 *públicas as ações de saúde realizadas entre janeiro e dezembro de 2020, a Secretaria de*  
85 *Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM apresenta o Relatório Anual de Gestão - RAG,*  
86 *que é um instrumento da gestão do SUS regulamentado pela Lei nº 8.142/1990, pela Lei*  
87 *Complementar nº 141/2012 e pela Portaria nº 2.153/2013. Observa-se que o prazo de envio*  
88 *foi cumprido, visto que o relatório foi enviado em 30/03/2021. Dados demográficos e de*  
89 *morbimortalidade. Observa-se nesse tópico que há variação por faixa etária da população*  
90 *entre masculino e feminino, sendo entre a faixa de 40 a 49 anos maior número de mulheres,*  
91 *o que leva a necessidade de políticas voltadas para a saúde da mulher. Nota-se queda no*  
92 *número de nascidos vivos em 2019 (tabela 2 do item 3.2), o que gera questionamento sobre*  
93 *as razões do fato. Na tabela que trata sobre as causas da morbidade hospitalar do SUS,*  
94 *destaca-se que em 2020 as doenças infecciosas e parasitárias tiveram grande aumento de*  
95 *2019 para 2020. Já as doenças respiratórias, aparelho digestivo e gravidez, parto e*  
96 *puerpério tiveram diminuição dos casos, todavia, é importante verificar se a causa é*  
97 *decorrência do não atendimento em razão da pandemia por Coronavírus. Analisando os*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

98 últimos quatro anos entre 2016-2020, foram registradas 338.913 internações por gravidez,  
99 parto e puerpério neste período, representando uma média de 66.782 internações por ano,  
100 com um acréscimo de 12,43% em 2019 em relação ao ano de 2016. As doenças do  
101 aparelho digestivo, neste período, acometeram 225.108 internações da população  
102 amazonense, enquanto as doenças respiratórias acometem 74.569 internações, indicando  
103 uma redução de 10,94% e 24,38% em relação ao ano de 2016, respectivamente. Observou-  
104 se uma evolução na taxa de internação por lesões, envenenamento e outras consequências  
105 de causas externas com um aumento de 18,65% em 2019 em relação a 2016, evidenciando  
106 o aumento dos acidentes de transporte, quedas, agressões e violência. Propostas efetivas  
107 para seu controle devem ser discutidas com o poder público e a sociedade local. O relatório  
108 ainda menciona que os dados mais recentes de mortalidade no estado do Amazonas  
109 disponibilizados pelo Ministério da Saúde são de 2019, tendo em vista que as informações  
110 de 2020 ainda não foram finalizadas. Em 2019 ocorreram 18.327 óbitos no Amazonas e  
111 quanto às principais causas de óbitos durante as internações gerais, destacam-se,  
112 respectivamente, as doenças do aparelho circulatório com 3.386 óbitos, seguidas pelas  
113 causas externas com 3.030 e neoplasias com 2.729 mortes. A segunda causa de morte no  
114 Amazonas está relacionada às causas externas, com registros de 3.030 mortes em 2019,  
115 acometendo 77,75% da população na faixa etária de 15 a 49 anos (população jovem  
116 adulta). Destacam-se com maior prevalência de mortalidade neste grupo as agressões por  
117 arma de fogo e arma branca com 1.592 óbitos, seguidas pelos acidentes de transporte com  
118 472 vítimas, os afogamentos, as lesões autoprovocadas intencionalmente e os  
119 envenenamentos que somaram 581 óbitos. A terceira causa de morte no Amazonas está  
120 relacionada às neoplasias, com registros de 2.729 mortes em 2019, acometendo 94,65% da  
121 população na faixa etária acima de 30 anos. Assim, verifica-se a necessidade de políticas  
122 integradas com as engenharias de trânsito, secretaria de segurança e políticas para  
123 mudanças de hábito e lazer, visando a prevenção de doenças e também a prevenção da  
124 violência. Em continuação, há descrição dos dados da produção de serviços no SUS.  
125 Produção Ambulatorial: Em todo o ano de 2020 foram registrados no Sistema de  
126 Informações Ambulatoriais do SUS do Ministério da Saúde (SIA/SUS/MS) 36.687.595; e  
127 quanto às internações Hospitalares, em 2020 foram pagas 178.028 autorizações no  
128 Amazonas”. Aí é um dado bem importante, porque observamos que a taxa de glosa é muito  
129 alta e isso o Estado perde e poderemos colocar isso lá no final. “No item 4.3 há descrição da  
130 produção de atenção psicossocial. A produção ambulatorial do SUS apresentou quantidade  
131 aprovada de 20.530 atendimentos/acompanhamentos psicossocial, e a produção hospitalar  
132 apresentou 60 Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) pagas em tratamentos dos  
133 transtornos mentais e comportamentais. Quanto à produção ambulatorial especializada a  
134 quantidade aprovada foi de 24.190.381 procedimentos, e na produção hospitalar foram  
135 121.519 procedimentos com Autorizações de Internação Hospitalar (AIH) aprovadas. Na  
136 produção ambulatorial especializada (SIA) prevaleceu os procedimentos com finalidade  
137 diagnóstica com 38,53% da quantidade aprovada e a produção hospitalar (SIH) prevaleceu  
138 procedimentos clínicos com 66,82% das autorizações hospitalares pagas. Rede Física  
139 Prestadora de Serviços ao SUS e Leitos: A SES-AM tem sob sua coordenação 58  
140 estabelecimentos assistenciais de saúde na capital e conta com as unidades de apoio, SES  
141 (sede), Complexo Regulador do Amazonas, Central de Medicamentos do Amazonas  
142 (CEMA) e Laboratório Central de Saúde Pública do Amazonas (LACEN). Outra unidade da  
143 rede, mas gerida por entidade privada é o Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel  
144 Aziz. Parceria Pública Privada (PPP) com a Zona Norte Engenharia Manutenção e Gestão  
145 de Serviços, uma colaboração entre setor público e o privado para realização da obra,  
146 equipagem, manutenção e gestão dos serviços não assistenciais da unidade, enquanto a  
147 execução dos serviços assistenciais é gerenciada pela Organização Social de Saúde (OSS),  
148 que possui um contrato de gestão para gerenciar também a UPA Campos Salles,  
149 permanecendo o estado com o financiamento das atividades públicas da organização. No  
150 interior, a rede assistencial de média complexidade é composta por 67 estabelecimentos





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

151 assistenciais de saúde, sendo 03 estabelecimentos de gerência estadual (UPA 24hs  
152 Tabatinga, Maternidade Enfermeira Celina Villacrez Ruiz em Tabatinga e UPA Itacoatiara);  
153 03 conveniadas com o estado (Hospital Padre Colombo em Parintins, Hospital de Guarnição  
154 de Tabatinga e São Gabriel da Cachoeira) e 61 estabelecimentos de gerência municipal.  
155 Importante destacar a parceria firmada entre o governo estadual para operacionalizar as  
156 atividades de atenção especializada nos municípios. Leitos no Amazonas: Em 2020 foram  
157 contabilizados no Amazonas 9.090 leitos existentes (SUS e não SUS), sendo que 55%  
158 estão sob a gestão estadual. Os leitos de internação hospitalar prevalecem sobre os demais  
159 tipos com 65% do total de leitos existentes no Amazonas. Analisando a evolução do número  
160 de leitos no Estado, houve um aumento na oferta nos últimos quatro anos de 985 leitos a  
161 mais em 2020 em relação à 2017, enquanto que a quantidade de leitos da gestão estadual  
162 em 2020 apresentou um acréscimo de 302 leitos em relação à 2017. Considerando o  
163 indicador número de leitos de internação por 1.000 habitantes no Amazonas, os números  
164 apresentados estão inferiores ao “índice médio” do Brasil de 2,36 leitos de internação para  
165 cada grupo de 1.000 habitantes, como também, está abaixo do mínimo recomendado pela  
166 Organização Mundial de Saúde que indica o equivalente a 2,5 a 3,0 leitos para 1.000  
167 habitantes. A evolução da quantidade de leitos de internação hospitalar existentes no  
168 Amazonas apresentou um acréscimo de 142 leitos entre 2017 e 2020. No mês de dezembro  
169 de 2020 foram apresentados um total de 1.149 leitos complementares existentes no  
170 Amazonas, sendo 804 leitos de UTI (unidade de tratamento intensivo adulto, pediátrico,  
171 neonatal, coronariana e Covid-19) e 237 leitos de UCI (unidade de cuidados intermediários  
172 adulto, pediátrico e neonatal). Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS: Na rede Pública  
173 os Estatutários representam a maior carga de ocupação chegando a 10.495 postos de  
174 trabalhos. A administração da rede Pública representa 97,31% frente à administração  
175 Privada que corresponde a 4,69%. Execução da Programação Anual de Saúde 2020:  
176 Observa-se que a programação anual teve parcial execução. Em resumo, eram 443  
177 atividades planejadas, sendo que 152 foram executadas; 121 parcialmente executadas e  
178 170 não executadas. Nota-se que a porcentagem de atividades não executadas foi maior do  
179 que as realizadas, portanto, é necessário buscar as razões para essa diferença. Avaliação  
180 da Execução da Programada Anual de Saúde 2020. Ação programada: quantidade 443;  
181 100%. Ação Executada: quantidade 152; 34,31%. Ação Parcialmente Executada:  
182 quantidade 121; 27,31%. Ação Não Executada: quantidade 170; 38,37%. Painel de  
183 Indicadores Estaduais de Saúde: Quanto à avaliação dos indicadores de saúde, o relatório  
184 informa haver 54 metas de indicadores, sendo que dessas 21 metas foram alcançadas; 15  
185 foram parcialmente alcançadas; 16 não alcançadas e 02 não apuradas. Novamente  
186 importante buscar as razões para essa diferença. Dos 14 indicadores financeiros descritos  
187 no relatório podem ser extraídos indicadores que relacionam valores de receita e despesa.  
188 Avaliação dos Indicadores de Saúde 2020 – Ação Programada: quantidade 54; 100%. Ação  
189 Alcançada: quantidade: 21; 38,89%. Ação Parcialmente Alcançada: quantidade 15; 27,78%.  
190 Ação Não Alcançada: 16; 29,63%. Ação Não Apurada: quantidade 2; 3,70%. Execução  
191 Orçamentária e Financeira na Saúde: Período 1º Quadrimestre – Dotação Inicial: R\$  
192 2.631.946.000,00. Suplementação: R\$ 309.366.839,97. Despesas empenhadas: R\$  
193 1.432.991.475,35. Despesas liquidadas: R\$ 972.725.376,09. Despesas pagas: R\$  
194 823.105.020,00. Período 2º Quadrimestre – Dotação Inicial: -. Suplementação: R\$  
195 538.995.761,55. Despesas empenhadas: R\$ 1.151.071.821,49. Despesas liquidadas: R\$  
196 1.176.737.780,25. Despesas pagas: R\$ 1.184.462.742,26. Período 3º Quadrimestre –  
197 Dotação Inicial: R\$ - Suplementação: R\$ 503.829.995,86. Despesas empenhadas: R\$  
198 1.242.988.896,79. Despesas liquidadas: R\$ 1.348.809.091,06. Despesas pagas: R\$  
199 1.484.622.641,79. Total: Dotação Inicial: R\$ 2.631.946.000,00. Suplementação: R\$  
200 1.352.192.597,38. Despesas empenhadas: R\$ 3.827.052.193,63. Despesas liquidadas: R\$  
201 3.498.272.247,40. Despesas pagas: R\$ 3.492.190.404,08. Em relação ao indicador 2.1 -  
202 Despesa total com Saúde, sob responsabilidade do Estado, por habitante que representa a  
203 despesa total com Saúde (exceto inativos), inclusive aquela financiada por outras esferas de



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

204 governo, alcançou o resultado de R\$ 923,38 (novecentos e vinte e três reais e trinta e oito  
205 centavos) gasto per capita, acima do valor médio das UF's Brasil que é de R\$ 733,55  
206 (setecentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos), com esse resultado em 2020  
207 ocupou a 5ª posição no Ranking e teve um aumento de 33% em relação ao gasto per capita  
208 em relação a 2019. E em relação ao indicador 3.2 - Da receita própria aplicada em ASPS  
209 conforme a LC nº 141/2012, alcançou o resultado de 20,61%, acima dos 12% obrigatório  
210 preconizado pela legislação. O Amazonas vem ocupando a 1ª posição na média nos últimos  
211 dez anos. O orçamento inicial na LOA 2020 previsto para SES-AM, incluindo os recursos  
212 diretamente arrecadados das Fundações de Saúde, totalizou R\$ 2.631.946.000,00 (dois  
213 bilhões, seiscentos e trinta e um milhões e novecentos e quarenta e seis mil reais), sendo  
214 distribuídos em todos os programas da saúde do Governo do Estado. Em relação à dotação  
215 inicial de 2019 houve um incremento em 2020 de 7,56%, cerca de R\$ 184,9 milhões a mais  
216 do orçamento anterior. Auditorias: Em 2020 foram realizadas 23 atividades de auditoria  
217 sendo 22 para análise referente ao processo de solicitação de pagamento sem cobertura  
218 contratual e 1 para apurar supostos indícios de irregularidades inerentes ao serviço de  
219 fornecimento de alimentação prestados na Maternidade Dona Nazira Daou. Relatório 2020  
220 das Ações de Vigilância em Saúde no Enfrentamento à Pandemia da Covid-19: A Pandemia  
221 da Covid-19 teve início no estado no Amazonas no dia 13 de março de 2020, com a  
222 confirmação do primeiro caso positivo e o primeiro óbito no dia 24 do mesmo mês. Todavia,  
223 o Governo do Estado do Amazonas, por meio da equipe técnica da FVS-AM começou a  
224 delinear o planejamento e a operacionalização de ações, que oportunamente valeram para  
225 esta pandemia, em meses que antecederam ao período sazonal dos vírus respiratórios para  
226 controle das SRAG no âmbito do estado do Amazonas. Dentre as atividades relevantes  
227 realizadas para Prevenção, Combate e Enfrentamento da Covid-19, destaca-se articulação  
228 da FVS-AM e SES junto às áreas do MS, ANVISA, DSEI, outras Secretarias Estaduais,  
229 Secretarias Municipais e outros órgãos, buscando o desenvolvimento das ações e  
230 atividades propostas para esse nível de alerta; Monitoramento junto às áreas técnicas de  
231 vigilância sobre a evolução do perfil epidemiológico e tendências da Covid-19, SRAG e SIM-  
232 P, para fins de subsídio às ações de controle, a produção de boletins e informes técnicos e à  
233 SES; Articular a garantia do Governo do Estado e Ministério da Saúde para o fornecimento  
234 de estoque estratégico de medicamentos, de insumos laboratoriais para diagnóstico de vírus  
235 respiratórios, ampliação de leitos clínicos e de UTI, para o atendimento da demanda de  
236 casos suspeitos e confirmados da Covid-19, SRAG e SIM-P, de acordo com a avaliação de  
237 riscos epidemiológicos; Acompanhar o registro de internações de casos graves com o  
238 objetivo de orientar a preparação da rede de assistência, contribuindo para a redução da  
239 mortalidade. Do Parecer: Os seus resultados estão disponíveis no DigiSUS, visando auxiliar  
240 os gestores no atendimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012,  
241 quando da elaboração do Relatório Anual de Gestão, para tanto a análise da Câmara  
242 Técnica de Planejamento Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde -  
243 CTPOF/CES-AM construiu o presente parecer observado o roteiro disposto no DigiSUS.  
244 Considerando que a SES/AM cumpriu o que está posto na Lei Complementar nº 141/12 em  
245 relação ao envio do RAG de 2020 ao CES/AM para apreciação e aprovação, cumprindo o  
246 prazo e a forma estipulados; Considerando que o Relatório atende à Portaria GM/MS nº  
247 750/2019, que determina a obrigatoriedade na alimentação do Sistema DigiSUS a Estados e  
248 Municípios; Considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020, foi  
249 publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas de número 34.153, datado em 30 de  
250 dezembro de 2019, através da Lei nº 5.065, da referida data; Considerando que o  
251 Amazonas está entre os estados brasileiros que mais investe os seus recursos próprios na  
252 saúde pública, sendo que nos últimos anos vem aplicado no setor um percentual sempre  
253 superior aos 12% previsto na Constituição Federal; Considerando executada na Saúde a  
254 importância de R\$ 3.498.272.247,40 (três bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões,  
255 duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), sendo  
256 81,1% desta despesa executada com recursos do Tesouro Estadual, 18,8% do Tesouro





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

257 *Federal, Convênios e recursos vinculados ao enfrentamento da Covid-19, e 0,1% de Outras*  
258 *Fontes; Considerando a Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, suspende por 120 (cento e*  
259 *vinte) dias, a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das*  
260 *metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no*  
261 *âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Técnica de Planejamento,*  
262 *Orçamento e Finanças - CTPOF vota pela aprovação do RAG de 2020, pois o mesmo*  
263 *atende os requisitos de conformidade impostos pela legislação do SUS. Recomendação*  
264 *para o próximo Exercício Justifica-se que as atividades da PAS 2020 não realizadas ou com*  
265 *baixa execução em 2020 foram devidos a: limitação de recursos financeiros e*  
266 *remanejamento de recursos para atender outras demandas prioritárias emergenciais tais*  
267 *como a Pandemia da COVID-19. As atividades não realizadas serão avaliadas pelas áreas*  
268 *técnicas da SES-AM com a possibilidade de reprogramação para 2021. É o parecer. ” O*  
269 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**  
270 **Iwata** diz, quero parabenizar a CTPOF em nome da **Conselheira Titular**  
271 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** pelo brilhante parecer, teve  
272 bastante conteúdo apresentado aqui e desde já abrir para assembleia as observações e  
273 apontamentos. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**  
274 **Ferreira** diz, bom dia a todos. Quero parabenizar a **Conselheira Titular**  
275 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** e a equipe da CTPOF pelo  
276 trabalho. E o que aponta os dados estatísticos nos últimos anos, mas vejo que é possível  
277 melhorar em relação a muito dinheiro investido com pouca mão de obra qualificada, por  
278 exemplo, eu atuo no CAIMI Ada Rodrigues Viana e temos 01 (um) cardiologista que só volta  
279 daqui a 3 meses e a demanda é muito grande. Nós não temos nessa área à pessoa idosa,  
280 01 (um) oftalmologista. Sabemos que quando a pessoa vai chegando numa certa idade vai  
281 perdendo a visão. Eu que só bem mais novo já perdi bastante a visão. É preciso que se  
282 recomende ao Governo do Estado que faça Processo Seletivo ou Concursos Públicos que  
283 possam inserir esses profissionais que já estão prestes a se aposentar de várias  
284 especialidades é muito grande e o nível de insatisfação é imenso, o valor aplicado é  
285 exorbitante. E temos Aparelhos de Raio-X na caixa e não estão sendo operacionalizados.  
286 Então pediria um profissional colocar a máquina de Raio-X para funcionar, porque ali foi  
287 investido muito dinheiro para estar parado. São várias recomendações que coloco aqui no  
288 Conselho ou para a equipe da CTPOF a qual faço parte para que daqui para frente possa  
289 inserir no PPA nos próximos anos o mais breve possível. O **Conselheiro Suplente do**  
290 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, obrigado  
291 **Conselheiro**. Informar que foram vários equipamentos adquiridos pela Gestão, foram mais  
292 de vinte milhões de equipamentos que estão em processo de entrega e de instalação. As  
293 empresas já estão instalando Raios-X digitais nesse sistema novo, está em processo. Já  
294 notificamos a empresa da necessidade de mais uma equipe para ajudar a instalar todos os  
295 equipamentos de Raios-X a serem substituídos do analógico pelo digital. Mas, o Senhor  
296 está certo em relação ao processo de implantação. São muitos equipamentos em processo  
297 de entrega e as empresas estão sendo notificadas. Nosso patrimônio adquiriu, está  
298 empenhado, porém tem um prazo de entrega e instalação. Quanto aos especialistas, só  
299 estou pontuando não estou fazendo contraponto, às redes de serviços, e no CAIMI vamos  
300 verificar a questão da cardiologia e temos que fortalecer a Rede. O **Conselheiro Suplente**  
301 **(TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM) Sr. Lourisval Pereira da Conceição** diz, bom dia  
302 a todos e eu compartilho com o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano**  
303 **Rodrigues Ferreira** sobre essa situação. E também tem o CAIMI Dr. André Araújo na  
304 Cidade Nova e que contempla uma região na nossa cidade muito grande como a Zona  
305 Norte. E lá existia apenas 01 (um) cardiologista e o que me chamou atenção e isso não é de  
306 agora, é que o nosso Estado investe quase 11% acima dos percentuais constitucionais,  
307 quase 22% e está muito acima se comparado a outros Estados. Mas, sempre observamos  
308 que entra Gestão e sai e infelizmente não vencemos isso nos últimos 2 anos e que nós  
309 chegamos a ter uma Secretária de Saúde que nem da nossa cidade era, veio de São Paulo.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

310 Fazer saúde pública no nosso Estado é muito complexo. Nós temos realizado visitas nos  
311 municípios, e nessa oportunidade fizemos visitas nas Unidades do Estado. Vimos o  
312 abandono que está a maioria dos hospitais de referência em algumas calhas de rio do nosso  
313 Estado. O nosso Estado está fazendo saúde pública na forma do remediar. Eu acho que a  
314 CIB e CIT tem que fazer parte desse processo, porque o que se decide em Brasília/DF não  
315 contempla as especificidades do nosso estado, em que os municípios definitivamente  
316 precisam abraçar a prevenção à Atenção Básica. Vimos a quantidade de recursos  
317 destinados a Alta Complexidade, ou seja, não estão trabalhando, inclusive na nossa Capital  
318 a prevenção que é a Atenção Básica. Devemos discutir com os Conselhos Municipais o que  
319 está acontecendo para que possamos avançar e não perder recursos e muitas vezes sem  
320 eficácia na saúde básica e Alta Complexidade. O **Conselheiro Suplente do Presidente do**  
321 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, já tinha encerrado as inscrições,  
322 mas, vamos abrir para o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João**  
323 **Otacílio Libardoni dos Santos** se manifestar. O **Conselheiro Titular**  
324 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** diz, na verdade a  
325 complexidade dessa matéria (*inaudível*). O **Conselheiro Suplente do Presidente do**  
326 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, já estão encerradas as inscrições  
327 ou alguém ainda quer falar mais alguma coisa? Já temos os esclarecimentos da matéria e  
328 colocamos segundo o Regimento e o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr.**  
329 **João Otacílio Libardoni dos Santos** pede vistas do processo no prazo de 30 dias, ou seja  
330 na próxima reunião ele traz o contraponto aos Conselheiros. O Item 3 vai para o  
331 **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**  
332 **Santos. ITEM 04 - Solicitação: Coordenadora da Comissão Técnica de Planejamento,**  
333 **Orçamento e Finanças - CTPOF/CES/AM, Sra. Suellen Oliveira Couto. Processo nº**  
334 **01.01.017101.012113/2020-27 (SIGED) - Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de**  
335 **2020 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, para apreciação do CES/AM.** A  
336 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** faz a  
337 apresentação do relatório e diz que a Base Legal é a mesma, a análise de fundamentação  
338 também é a mesma, o mesmo referencial jurídico. *“Relatório Detalhado do Quadrimestre*  
339 *Anterior: O RDQA é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da*  
340 *Programação Anual de Saúde - PAS. Os RDQA's são elaborados a cada quatro meses*  
341 *trazendo informações cumulativas das metas realizadas, tanto as metas físicas, como as*  
342 *metas financeiras. O presente relatório traz informações de saúde referente ao período de*  
343 *maio a agosto de 2020, de responsabilidade da gestão estadual, com o intuito de monitorar*  
344 *e avaliar as ações realizadas no período, além de subsidiar a tomada de decisão do gestor*  
345 *estadual e equipes técnicas (fls. 12). Análise dos Dados conforme o Digisus. Identificação: A*  
346 *SES informa população de 4.144.597 de habitantes, com densidade populacional de 2,66*  
347 *hab./km2, caracterizado por um estado populoso, porém não povoado, fator que implica*  
348 *diretamente nas ações de saúde. Introdução: No intuito de tornar públicas as ações de*  
349 *saúde realizadas entre os meses de maio a agosto de 2020, a Secretaria de Estado de*  
350 *Saúde - SES/AM apresenta o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA do 2º*  
351 *Quadrimestre de 2020, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141/2012,*  
352 *visto que foi encaminhado em 30.09.2020, portanto, encaminhado tempestivamente ao*  
353 *Conselho Estadual de Saúde”.* Na verdade, isso repete. Não sei se ainda foi feito CENSO  
354 vacinal, então as mesmas informações se mantêm. São as mesmas informações dos dados  
355 demográficos. *“Os registros no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) apontam que em*  
356 *2020 (referente ao período de janeiro a julho), o caráter de atendimento predominante nas*  
357 *internações foi o de urgência/emergência (85,82%) e os maiores motivos das internações*  
358 *hospitalares relacionam-se à gravidez parto e puerpério com 36,94%, seguida pelas*  
359 *internações por doenças infecciosas e parasitárias com 12,30%, e as internações por*  
360 *doenças do aparelho digestivo com 8,81%. Os dados mais recentes de mortalidade no*  
361 *estado do Amazonas disponibilizados pelo Ministério da Saúde são de 2018, tendo em vista*  
362 *que as informações de 2019 ainda não foram finalizadas. Em 2018 ocorreram 17.710 óbitos*



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

363 *no Amazonas e quanto às principais causas de óbitos durante as internações gerais,*  
364 *destacam-se, respectivamente, as doenças do aparelho circulatório com 3.201 óbitos,*  
365 *seguidas pelas causas externas com 2.928 e neoplasias com 2.817 mortes. Cabe ressaltar*  
366 *que a mortalidade por causas externas são traumatismos, lesões ou quaisquer outros*  
367 *agravos à saúde - intencionais ou não - de início súbito e como consequência imediata de*  
368 *violência ou outra causa exógena. Neste grupo, incluem as lesões provocadas por eventos*  
369 *no transporte, homicídios, agressões, quedas, afogamentos, envenenamentos, suicídios,*  
370 *queimaduras, lesões por deslizamento ou enchente, e outras ocorrências provocadas por*  
371 *circunstâncias ambientais. Tem se configurado como problema de saúde pública pela alta*  
372 *mortalidade, morbidade, custos, anos potenciais de vida perdidos e impacto para o*  
373 *indivíduo, sua família e sociedade. Para diminuir os homicídios o estado tem voltado os*  
374 *investimentos principalmente na área de educação, esporte e lazer, priorizando as ações de*  
375 *prevenção, além de combater o tráfico de drogas. Dados da Produção de Serviços no SUS:*  
376 *Até o mês de julho de 2020 foram registrados no Sistema de Informações Ambulatoriais do*  
377 *SUS do Ministério da Saúde (SIA/SUS/MS) 20.913.025 procedimentos ambulatoriais no*  
378 *Amazonas, dos quais 14.214.618 (67,97%) foram realizados pela gestão do Estado e desse*  
379 *total 13.865.533 (97,54%) referiam-se a procedimentos de média e alta complexidade. Os*  
380 *grupos de procedimentos ambulatoriais executados pelo estado que apresentaram aumento*  
381 *de produção, comparando-se com 2019, foram os medicamentos e órteses, próteses e*  
382 *materiais especiais, que registraram acréscimo de mais 389.282 (11,35%), e 44.452*  
383 *(43,48%) procedimentos respectivamente e os transplantes de órgãos, tecidos e células*  
384 *com um decréscimo de 594 (34,04%). Quanto à Internação Hospitalar: De acordo com o*  
385 *Sistema de Informações Hospitalares do SUS do Ministério da Saúde (SIH/SUS/MS), neste*  
386 *primeiro semestre de 2020 foram 100.262 autorizações de internações hospitalares no*  
387 *Amazonas, entre as quais 72.790 (72,59%) foram realizados pela gestão do Estado, e o*  
388 *caráter de atendimento predominante foi o de urgência/emergência (85,96%). Os grupos de*  
389 *procedimentos hospitalares mais executados pelo estado são os procedimentos clínicos*  
390 *com 67,30% e os procedimentos cirúrgicos 32,56% sobre o total de procedimentos*  
391 *realizados nos hospitais da rede estadual. Detalhamento da Rede Pública Estadual de*  
392 *Saúde. Capital: A SES-AM tem sob sua coordenação 58 estabelecimentos assistenciais de*  
393 *saúde na capital. O Hospital e Pronto Socorro Delphina Rinaldi Abdel Aziz é uma Parceria*  
394 *Pública Privada (PPP) com a Zona Norte Engenharia Manutenção e Gestão de Serviços,*  
395 *uma colaboração entre setor público e o privado para realização da obra, equipagem,*  
396 *manutenção e gestão dos serviços não assistenciais da unidade, enquanto a execução dos*  
397 *serviços assistenciais é gerenciada pela Organização Social (OS), que possui um contrato*  
398 *de gestão para gerenciar também a UPA Campos Salles, permanecendo o estado com o*  
399 *financiamento das atividades públicas da organização. Interior: A rede assistencial de média*  
400 *complexidade no interior é composta por 65 estabelecimentos assistenciais de saúde, sendo*  
401 *03 estabelecimentos de gerência estadual (UPA 24hs Tabatinga/AM, Maternidade*  
402 *Enfermeira Celina Villacrez Ruiz em Tabatinga/AM e UPA Itacoatiara/AM); 01 conveniada*  
403 *com o estado (Hospital Padre Colombo em Parintins/AM) e 61 estabelecimentos de gerência*  
404 *municipal. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS: Os profissionais da saúde que*  
405 *compõem o quadro do SUS são administrados pelas redes pública e privada. A*  
406 *administração da rede pública representa 42,25% frente a administração privada que*  
407 *corresponde a 57,75%. Na rede pública os estatutários representam a maior carga de*  
408 *ocupação chegando a 10.495 postos de trabalho. Na rede privada a maior ocupação se*  
409 *deve a servidores autônomos por outra entidade com cerca de 610 contratados. As*  
410 *ocupações de cargos temporários e em comissão representam um total de 17.334. Sendo*  
411 *17.197 administrados por estabelecimentos públicos e 137 pelo privado. A quantidade de*  
412 *servidores públicos da SES-AM e Fundações de Saúde em seu quadro funcional encerrou o*  
413 *mês de agosto de 2020 com um total de 24.355 cargos, sendo 80,71% estatutários, 17,17%*  
414 *com vínculos temporários, 1,80% comissionados e 0,31% outros vínculos. No total de*  
415 *cargos da SES-AM estão contabilizados os servidores da Fundação Hospital Francisca*







CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

416 *Mendes. No relatório não fica explícito o que caracteriza essa outra forma de vínculo*  
417 *realizada pela SES/AM, para tanto recomendamos que nos próximos relatórios as formas de*  
418 *contratação fiquem evidente. Execução do Plano de Ação da PAS - 2º Quadrimestre 2020: A*  
419 *Programação Anual de Saúde (PAS) 2020 apresentou 335 ações previstas, distribuídas em*  
420 *4 diretrizes e 15 objetivos, 54 indicadores e 443 atividades planejadas. O detalhamento da*  
421 *PAS se encontra nas fls. 36 a 107 do Relatório. A Avaliação da PAS 2020 e dos Indicadores*  
422 *pactuados para 2020 consistiu em medir o alcance quantitativo das metas propostas, ou*  
423 *seja, se foi possível alcançar o que se pretendia de forma quantitativa. O alcance das metas*  
424 *foi prejudicado pela Pandemia da COVID 19 e em decorrência do cenário pandêmico foi*  
425 *sancionada a Lei nº 13.992/20 determinando a suspensão do cumprimento de metas de*  
426 *qualidade e quantidade no oferecimento de serviços de saúde por conveniados do Sistema*  
427 *Único de Saúde (SUS). Indicadores de Pactuação Interfederativa - Resultados das Metas:*  
428 *Dos 23 indicadores Interfederativos, a SES/AM pactuou 21, em razão de que um indicador*  
429 *foi excluído pelo Ministério da Saúde (Indicador nº 20) e outro aplica-se somente aos*  
430 *municípios (Indicador nº 21). Também foi incluído um indicador local, porém no relatório do*  
431 *1º RDQA de 2020 os resultados estão classificados como “NÃO APURADOS”, pois as*  
432 *consolidações das informações ocorrem no final do ano corrente. Execução Orçamentária e*  
433 *Financeira na Saúde: A Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020 foi*  
434 *publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.153, de 30/12/2019, através da Lei*  
435 *nº 5.065, da referida data. A Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas (SES/AM) e*  
436 *Fundações vinculadas à Secretaria supracitada tiveram dotação inicial de R\$*  
437 *2.631.946.000,00 (dois bilhões, seiscentos e trinta e um milhões e novecentos e quarenta e*  
438 *seis mil reais), ocorrendo uma suplementação de R\$ 848.362.601,52 (oitocentos e quarenta*  
439 *e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta e dois*  
440 *centavos), ou seja, a dotação autorizada neste segundo quadrimestre teve um acréscimo de*  
441 *32% em relação à previsão inicial e 18% em relação ao autorizado do 1º quadrimestre de*  
442 *2020. Em análise do relatório, verifica-se que durante o período de janeiro a agosto de 2020*  
443 *a SES-AM em conjunto com suas Fundações de Saúde vinculadas, a importância de R\$*  
444 *2.149.463.156,34 (dois bilhões, cento e quarenta e nove milhões, quatrocentos e sessenta e*  
445 *três mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), em ações e serviços*  
446 *públicos de saúde, sendo 85,19% desta despesa executada com recursos do Tesouro*  
447 *Estadual, 13,09% do Tesouro Federal e 1,72% de Convênios, conforme demonstrado em*  
448 *conclusão do relatório. Há informação também de que o Amazonas está entre os estados*  
449 *brasileiros que mais investe os seus recursos próprios na saúde pública, sendo que nos*  
450 *últimos anos vem aplicando no setor um percentual sempre superior a 12% do total de*  
451 *recursos arrecadados em impostos e transferências bem acima do mínimo previsto na*  
452 *Constituição Federal. Segundo as informações do RDQA 4º quadrimestre 2020, este*  
453 *percentual de aplicação na saúde com as receitas correntes líquidas (receitas obrigatórias),*  
454 *alcançou 20,89%, ou seja, foi aplicado 8,89% acima do mínimo constitucional, o que*  
455 *representa R\$ 658.773.625,85 (seiscentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e setenta*  
456 *e três mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) a mais. Auditorias: No*  
457 *2º Quadrimestre de 2020, foram iniciadas 114 atividades de Auditoria, sendo 24 de Visitas*  
458 *Técnicas para prorrogação de contratos dos prestadores de serviços do SUS finalizadas e*  
459 *90 atividades de análises de Processos de Pagamento sem cobertura contratual de*  
460 *Unidades da Capital e do Interior, sendo 23 finalizadas e 67 em andamento. Relatório*  
461 *Enfrentamento ao Coronavírus no Amazonas: Anexado ao relatório do 2º RDQA 2020, foi*  
462 *encaminhado mais 5 relatórios referente ao enfrentamento a Pandemia da Covid-19, sendo*  
463 *eles: Boletim Diário de Casos Covid-19: 2) Ações de Enfrentamento Covid-19 - FVS:*  
464 *Vigilância Epidemiológica (elaboração de boletins diários e epidemiológicos com número de*  
465 *casos da COVID-19 no estado do Amazonas, elaboração e atualização de Plano de*  
466 *contingência, intensificação da vigilância hospitalar, apoio nas notificações de casos, análise*  
467 *e revisão de duplicações de notificações, monitoramento de subnotificações e investigação*  
468 *de casos da COVID-19); Vigilância Laboratorial (coleta de amostras biológicas de*



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

469 *nasofaringe para a realização de exames de RT-PCR e teste rápido em diferentes postos de*  
470 *atendimentos para profissionais: de saúde, da segurança pública, do sistema prisional, do*  
471 *corpo de bombeiros e da educação); Vigilância Sanitária (fiscalização da operacionalização*  
472 *de protocolos de prevenção, proteção e fiscalização para cumprimento do Decreto Estadual*  
473 *nº 42.330, de 28 de maio de 2020, referente a reabertura do comércio e serviços); Saúde do*  
474 *Trabalhador (fiscalização das condições sanitárias da saúde do trabalhador);*  
475 *Comunicação/Educação em Saúde e Mobilização Social (prestar informações corretas e em*  
476 *tempo hábil para preparar a população para o enfrentamento de um cenário epidemiológico*  
477 *inusitado da COVID-19 ou esclarecer notícias falsas/fake news), promover ações de*  
478 *divulgação e orientação como estratégia de prevenção e combate à COVID-19; Ações*  
479 *Estratégicas (monitoramento dos painéis de indicadores, reclassificação de óbitos dos*  
480 *municípios do interior do Estado conforme critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde,*  
481 *além das parcerias com projetos de pesquisa referente à COVID-19). Ações de*  
482 *Enfrentamento Covid-19 - SEAASI: Nos interiores do Amazonas foi estabelecido Municípios*  
483 *de referência conforme o Plano de Contingência Estadual foi estabelecido o Fluxo de*  
484 *Referência Inter hospitalar - Sala Vermelha e a Relação dos Hospitais de Referência para*  
485 *atendimento ao COVID-19 sendo estes a referência dos municípios adjacentes, por serem*  
486 *municípios Polos: Manacapuru, Itacoatiara, Parintins, Eirunepé, Humaitá, Lábrea, Tabatinga,*  
487 *Tefé. Houve a inclusão do município de Boca do Acre como referência dada sua*  
488 *especificidade de região de fronteira. Todos os municípios do interior do estado ampliaram*  
489 *suas redes de assistência hospitalar para o enfrentamento à COVID-19, incluindo a*  
490 *instalação de ventiladores mecânicos invasivos. Houve uma ampliação de 129% em leitos*  
491 *de UCI (passaram de 49 para 116) e 924 leitos clínicos para pacientes COVID-19. Ações de*  
492 *Enfrentamento Covid-19 - SEAASC; O relatório traz informações sobre as ações de*  
493 *enfrentamento contra a Pandemia da Covid- 19 na Capital. Inauguração do hospital de*  
494 *retaguarda da Nilton Lins, ampliando leitos para pacientes de Covid-19; Reorganizados os*  
495 *fluxos na rede assistencial do estado; Manutenção dos respiradores, monitores e bombas de*  
496 *infusão; Aquisição e distribuição de Insumos, EPIs, Testes de Covid-19 e Medicamentos*  
497 *pelo Governo do Estado; Ampliação de Leitos Clínicos Covid-19 e Habilitação e Ampliação*  
498 *de Leitos SUS UTI Covid-19. O mapeamento dos números e ocupação de leitos e de*  
499 *ventiladores e monitores encontram-se na página da SES-AM em LEITOS; A SES-AM*  
500 *recebeu Doações de Pessoas Físicas, Empresas Privadas, Fundações, Instituições e de*  
501 *outros Países. A relação encontra-se na página da SES-AM em DOAÇÕES; A SES-AM*  
502 *recebeu apoio do Governo Federal; Realizadas Contratações para prestação de serviços e*  
503 *aquisições para o enfrentamento ao Coronavírus. O Relatório dos contratos encontra-se na*  
504 *página da SES-AM em CONTRATOS COVID e COMPRAS; Hospital Delphina Aziz atingiu*  
505 *350 leitos prontos para tratamento de pacientes de Covid-19; HPS 28 de Agosto recebe*  
506 *pacientes em nova enfermaria com 72 leitos disponíveis; Terceiro grupo de médicos da*  
507 *Força Nacional do SUS veio a Manaus para combate à Covid-19; FUAM e instituições*  
508 *parceiras produzem vídeos em língua indígena sobre prevenção ao novo Coronavírus; HPS*  
509 *28 de Agosto adota “visitas virtuais” para pacientes e familiares não perderem o contato;*  
510 *implantação de Ala indígena no Hospital de Combate à Covid-19, na Nilton Lins;*  
511 *Profissionais usam musicoterapia para auxiliar na recuperação de pacientes com Covid-19*  
512 *no Delphina Aziz; Projeto fotográfico homenageia profissionais de saúde no combate à*  
513 *Covid-19; Amazonas é primeiro lugar no Índice de Transparência da Covid-19 da Open*  
514 *Knowledge; HPS Platão Araújo inaugura memorial em homenagem a profissionais que*  
515 *atuaram no combate à Covid-19; Amazonas está entre os estados brasileiros que mais*  
516 *realizam testes para Covid-19; SES-AM encerra atividades do Hospital de Combate à Covid-*  
517 *19 após baixa no número de internações; Amazonas integra projeto internacional de*  
518 *monitoramento de biossegurança contra Covid-19; Montado na UEA posto para testagem*  
519 *rápida de Covid-19; Servidores da SES-AM, SEAP e de outras Secretarias recebem ação de*  
520 *saúde de testagem rápida da Covid-19; Governo do Estado economizou R\$ 12.000.000,00*  
521 *(doze milhões) em chamamento público para compra de testes rápidos de Covid-19;*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

522 *Governo do Amazonas disponibiliza testes rápidos de Covid-19 para 30 mil profissionais da*  
523 *educação. Receitas e Despesas no Combate ao Covid-19. Receitas: As receitas que*  
524 *ingressaram no Fundo Estadual de Saúde - FES para despesas em ações emergenciais de*  
525 *combate à pandemia causada pelo novo Coronavírus foram repasses federais no valor de*  
526 *R\$ 156.500.854,49 (cento e cinquenta e seis milhões, quinhentos mil, oitocentos e cinquenta*  
527 *e quatro reais e quarenta e nove centavos) e as receitas realizadas até o mês de*  
528 *agosto/2020. Orçamento Remanejado COVID-19: São todos os recursos orçamentários*  
529 *remanejados para aplicação nas ações emergenciais de combate à pandemia causada pelo*  
530 *novo Coronavírus. Foi remanejado Orçamento COVID-19 no valor de R\$ 456.846.575,12*  
531 *(quatrocentos e cinquenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, quinhentos e*  
532 *setenta e cinco reais e doze centavos) e para o Fundo Estadual de Saúde (até o mês de*  
533 *agosto/2020). Despesas COVID-19: São todas as aplicações de recursos para realização*  
534 *das ações emergenciais de combate à pandemia causada pelo novo Coronavírus. Total de*  
535 *Despesas para o Enfrentamento da Covid-19 de janeiro a agosto de 2020: Empenhado –*  
536 *253.916.592,91. Liquidado – 164.526.202,05. Pago – 160.421.449,56. Do Parecer:*  
537 *Ressalta-se que o Relatório Detalhado do 2º Quadrimestre de 2020 da Secretaria de Estado*  
538 *de Saúde do Amazonas - SES/AM foi encaminhado para aprovação deste Conselho,*  
539  *todavia, não consta informação quanto à apreciação nas Comissões Técnicas do CES/AM.*  
540  *Os seus resultados estão disponíveis no DigiSUS, visando auxiliar os gestores no*  
541  *atendimento ao disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, quando da*  
542  *elaboração do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, para tanto a análise*  
543  *da Câmara Técnica de Planejamento Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de*  
544  *Saúde - CTPOF/CES-AM construiu o presente parecer observado o roteiro disposto no*  
545  *DigiSUS. Ainda destacamos que a partir do dia 16 de março de 2020, foi instituído o Decreto*  
546  *nº 42.061, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do*  
547  *Estado do Amazonas, razão da disseminação do novo Coronavírus (2019-nCoV),*  
548  *suspendendo as atividades laborais no período de 15 (quinze) dias. Considerando que o*  
549  *Relatório atende à Portaria GM/MS nº 750/2019, que determina a obrigatoriedade na*  
550  *alimentação do Sistema DigiSUS a Estados e Municípios; Considerando que o Estado do*  
551  *Amazonas durante o período de janeiro a abril de 2020, a SUSAM em conjunto com suas*  
552  *Fundações de Saúde vinculadas, executou mais de R\$ 972 milhões em ações e serviços*  
553  *públicos de saúde, sendo 90,46% desta despesa executada com recursos do Tesouro*  
554  *Estadual, 9,48% do Tesouro Federal e 0,06% de Convênios. A Comissão Técnica de*  
555  *Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF vota pela aprovação do 2º RDQA de 2020,*  
556  *pois o mesmo atende os requisitos de conformidade imposto. Em conclusão, após descrição*  
557  *das atividades realizadas e metas alcançadas, bem como orçamento utilizado, o relatório*  
558  *informa que o percentual gasto coloca o Amazonas nas primeiras posições no ranking dos*  
559  *estados. É importante destacar que a Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM ao*  
560  *encaminhar o relatório para aprovação no CES/AM cumpre o que determina a Lei*  
561  *Complementar nº 141/2012. É o Parecer". Eu vou aproveitar a oportunidade para esclarecer*  
562  *aqueles dois questionamentos, quando olhamos os relatórios, ele é um consolidado. Como*  
563  *as coisas são executadas são outras nuances, e nós só vamos conseguir fazer isso no*  
564  *momento que nos emanciparmos da Secretaria, porque o Conselho funciona como se fosse*  
565  *um Departamento da Secretaria. Quando eu preciso de assessoria, tenho que recorrer ao*  
566  *jurídico da Secretaria, ao assessor do **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM***  
567  *(**GESTÃO/SES-AM**) **Sr. Jani Kenta Iwata**, ao DEPLAN. Como não conseguimos ter essa*  
568  *imparcialidade total para analisar esses relatórios. Eu vejo que o problema não é dinheiro,*  
569  *de tudo que já li desde quando entrei aqui, para mim é organização de serviços, temos que*  
570  *organizar trabalho de como vamos fazer esses serviços. Se observamos ainda a*  
571  *contratação por meio de concurso público é muito melhor. Se vocês verem o quantitativo de*  
572  *profissionais é muito grande. Pergunto, porque temos problemas com RH? Inclusive a*  
573  *Secretaria está fazendo um estudo referente a essa situação de RH, o porquê dessas taxas*  
574  *de absenteísmo, quais são as principais causas de afastamento e existe uma possibilidade*



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

575 de concurso público futuro, então é um alerta de se investir em saúde do trabalhador e  
576 porque nos afastamos tanto e adoecemos tanto? Outro ponto é Atenção Básica. Ontem  
577 estávamos aqui quanto CTPOF e reuni com os membros da Atenção Primária. E realmente  
578 eu preciso fazer um projeto visando cofinanciamento da Atenção Primária de como vai ser  
579 executada esse repasse. O que nós observamos é que na Secretaria existe um empenho  
580 maior em equipar e gerenciar a Atenção Secundária e Terciária, mas ainda precisamos  
581 reorganizar essa Rede de Atenção que já foi “tentada” várias vezes. Então precisamos  
582 dentro do Planejamento instituir estratégias para reorganizarmos essa Rede de fato e como  
583 aplicar esse recurso da melhor forma possível. Esse é o relatório e mais uma vez abrimos  
584 espaço para fazermos os apontamentos, lógico que sempre fazemos os ajustes depois da  
585 reunião. E precisamos rever esse nosso Regimento, essa Lei e exaurir um recurso que vem  
586 para o CES/AM para custearmos assessoria contábil e jurídica para ajudar principalmente  
587 para monitorar a forma de como ocorrem essas contratações. Outro problema Fiscal de  
588 Contrato, isso já foi discutido várias vezes e quem sabe conseguimos resolver. O  
589 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**  
590 **Iwata** diz, quero parabenizar a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**  
591 **Suellen Oliveira Couto** novamente e também pela excelente apresentação do Relatório  
592 Quadrimestral. E agora vamos abrir as inscrições. A **Conselheira Titular**  
593 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** diz, bom dia  
594 a todos. É como a própria Coordenadora da CTPOF e outros “colegas” falaram, estamos  
595 vendo que falta de recurso não é. Muitas das vezes é falta de gestão para que as coisas  
596 andem. Eu acabei de receber uma denúncia da Rádio Mix, onde ela quer que eu dê uma  
597 entrevista sobre isso. Acabamos de falar sobre recursos aqui. A Rádio Mix sempre me faz  
598 perguntas quando vê alguma denúncia, então ela falou agora pouco e quer que eu responda  
599 sobre uma denúncia que está entre a Fundação CECON, Fundação de Medicina Tropical  
600 Doutor Heitor Vieira Dourado e SPA da Redenção. A denúncia é que está faltando  
601 medicamentos, insumos, uma estrutura geral, principalmente ao combate do COVID-19, e  
602 vou ter que dar essa resposta e falar com alguém desses hospitais. Mas, já quero deixar  
603 essa denúncia aqui em aberto. O Ministério Público já está com fotos e documentos  
604 comprobatórios. E não é muito diferente, a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-**  
605 **AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** vai falar daqui a pouco sobre uma visita que vai vir  
606 para este CES/AM sobre o relatório do Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro. É horrível. É  
607 uma falta de humanização ali. Inclusive tivemos queixas de que os nossos “colegas”  
608 profissionais têm prejuízo pessoal que os pacientes quebram. E eles que têm que comprar.  
609 Temos que trazer essa demanda para o Conselho, para a Mesa de Negociação para que  
610 seja resolvida essa situação porque nenhum de nós queira passar 01 (uma) semana ali, são  
611 coisas absurdas. Eu tiro o “chapéu” para os nossos “colegas” do Centro Psiquiátrico  
612 Eduardo Ribeiro que vivem diuturnamente naquela vida com aqueles pacientes com  
613 problemas psicológicos. O **Conselheiro Suplente (TRABALHADORES/SINDAGENTE-AM)**  
614 **Sr. Lourival Pereira da Conceição** diz, mais uma vez parabenizar a **Conselheira Titular**  
615 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** pela explanação e  
616 realmente compartilho com as suas contribuições na apresentação em relação aos  
617 investimentos, no decorrer da sua apresentação foram pontuados recomendações  
618 implementadas por parte do Governo, questiono essas pontuações relacionadas ao  
619 incentivo a prática de esportes, hoje as maiores causas de comorbidades são as doenças  
620 crônicas e além de não ver investimento na parte da prática desportiva, a Vila Olímpica foi  
621 praticamente sucateada, nem Secretaria de Esportes nós temos. Se tivéssemos uma Rede  
622 ordenada com cada ente assumindo a sua responsabilidade, o Governo do Estado estaria  
623 ajudando nesse processo de incentivo à prática de esportes. Outro fator importante é que  
624 nunca faltou e nunca faltará o empenho por parte do servidor público da área da saúde no  
625 tocante às suas atribuições, está mais do que evidente principalmente nesses dois últimos  
626 anos que estamos vivenciando com essa pandemia. Entretanto, uma das causas do  
627 afastamento dos servidores, em especial a depressão, e principalmente a falta de motivação





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

628 em continuar trabalhando no tocante a valorização profissional, não só a questão Saúde do  
629 Trabalhador que é muito incipiente por parte do CEREST (Centro de Referência Estadual  
630 em Saúde do Trabalhador) que não faz ações nesse sentido. Tem a questão do  
631 reconhecimento, os servidores da saúde já acumulam 05 (cinco) Datas-bases sem se quer  
632 ter resolutividade na Mesa de Negociação. É complicado você ir ao expediente e como a  
633 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do**  
634 **Socorro** relatou o que viu no Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro mais um exemplo do  
635 compromisso do servidor da saúde. Então conclamamos ao Governador que infelizmente  
636 tenha essa sensibilidade e digo infelizmente porque hoje não dá mais para confiar no que o  
637 Governador fala sobre o servidor da área da saúde. O **Conselheiro Suplente do**  
638 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, encerradas as  
639 contribuições e esclarecimentos necessários, vamos focar nos itens de pauta para  
640 ganharmos tempo. Em relação ao Item 4, vamos fazer a votação. A **Conselheira Titular**  
641 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz, todos esses  
642 apontamentos nós colocamos no campo útil onde os Conselheiros se pronunciam dentro do  
643 DIGISUS. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr.**  
644 **Jani Kenta Iwata** diz, perfeitamente. Em regime de votação. Ao final da contagem se  
645 contabiliza 08 (oito) votos FAVORÁVEIS, a saber:: **Conselheira Titular**  
646 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto, Conselheira Titular**  
647 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro, Conselheiro**  
648 **Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira, Conselheira Suplente**  
649 **(GESTÃO/SES-AM) Sra. Sebastiana Alves Filha, Conselheira Titular**  
650 **(USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira,**  
651 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana,**  
652 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**  
653 **Iwata e Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson**  
654 **Nabarro do Nascimento. ABSTENÇÕES: Conselheiro Titular**  
655 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos. Item 04 - Aprovado.**  
656 O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos**  
657 **Santos** diz, (*inaudível*). O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM**  
658 **(GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, tudo bem Conselheiro. Precisamos de  
659 organização para saber quem começa e termina. Mas, A Mesa Diretora acata as suas  
660 considerações. **ITEM 05 - Solicitação: Coordenadora da Comissão Técnica de**  
661 **Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF/CES/AM, Sra. Suellen Oliveira Couto.**  
662 **Processo nº 01.01.017101.004157/2021-64 (SIGED) - Relatório Detalhado do 3º**  
663 **Quadrimestre de 2020 da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas para**  
664 **apreciação do CES/AM. Está sendo finalizado, o Relatório 2020 das principais ações**  
665 **no enfrentamento à pandemia da COVID-19, sendo que o mesmo faz parte como**  
666 **informação complementar ao 3º RDQA.** A **Conselheira Titular**  
667 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz, antes de eu começar a  
668 apresentar é interessante perguntar ao **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM)**  
669 **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos** se vai pedir vistas, porque o RAG e o 3º RDQA  
670 são uma cópia do outro praticamente então eu posso fazer a leitura e se você achar  
671 pertinente fazer a análise dos 02 (dois). Eu tenho que perguntar por que eles são bem mais  
672 extensos, o 3º Quadrimestre e o RAG. Eles são um consolidado de todo o ano de 2020, tem  
673 mais de duzentas folhas. E se vai analisar o RAG, e em tese é a mesma coisa com algumas  
674 sucintas mudanças. O **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio**  
675 **Libardoni dos Santos** diz, na verdade como eu vou fazer a análise do relatório (*inaudível*).  
676 A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz,  
677 "a introdução agora vamos observar os meses de setembro, outubro, novembro e  
678 dezembro, onde tudo se consolida. Dados da Produção de Serviços no SUS: Produção  
679 Ambulatorial: Até o mês de julho de 2020 foram registrados no Sistema de Informações  
680 Ambulatoriais do SUS do Ministério da Saúde (SIA/SUS/MS), 36.479.726 procedimentos



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

681 *ambulatoriais no Amazonas. Internação Hospitalar: De acordo com o Sistema de*  
682 *Informações Hospitalares do SUS do Ministério da Saúde (SIH/SUS/MS), neste segundo*  
683 *semestre de 2020 foram 74.153 autorizações de internações hospitalares no Amazonas. Os*  
684 *grupos de procedimentos hospitalares mais executados pelo estado são os procedimentos*  
685 *clínicos com 66,18% e os procedimentos cirúrgicos 33,71% sobre o total de procedimentos*  
686 *realizados nos hospitais da rede estadual. A produção ambulatorial do SUS na*  
687 *complexidade da Atenção Básica, pela gestão estadual, apresentou quantidade aprovada de*  
688 *280.053 procedimentos, sendo que prevaleceram os procedimentos clínicos (61,83%)*  
689 *seguidos pelos procedimentos com finalidade diagnóstica (22,85%). A produção*  
690 *ambulatorial do SUS no caráter de atendimento de urgência apresentou quantidade*  
691 *aprovada de 997.585 procedimentos, com o valor aprovado de R\$ 17.492.822,68*  
692 *(dezessete milhões quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e dois reais e*  
693 *sessenta e oito centavos). A produção hospitalar apresentou autorização de internação*  
694 *hospitalar (AIH) de 93.545 procedimentos, representando no valor total de R\$*  
695 *123.121.687,20 (cento e vinte e três milhões, cento e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e*  
696 *sete reais e vinte centavos). A produção ambulatorial especializada do SUS apresentou*  
697 *quantidade aprovada de 24.190.381 procedimentos, e na produção hospitalar foram 112.369*  
698 *procedimentos com Autorização de Internação Hospitalar (AIH). Nas produções*  
699 *ambulatoriais especializadas e hospitalares prevaleceram os procedimentos com finalidade*  
700 *diagnóstica e os procedimentos clínicos, com 38,53% e 36,39%, respectivamente. A*  
701 *produção ambulatorial do SUS no financiamento da vigilância em saúde apresentou*  
702 *quantidade aprovada de 13.724 procedimentos, bem abaixo da quantidade obtida em 2018*  
703 *e 2019 neste mesmo período com 213.596 e 16.856 procedimentos, respectivamente.*  
704 *Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS: Os profissionais da saúde que compõem o*  
705 *quadro do SUS são administrados pelas redes pública e privada. A administração da rede*  
706 *pública representa 42,25% frente a administração privada que corresponde a 57,75%. Na*  
707 *rede pública os estatutários representam a maior carga de ocupação chegando a 10.495*  
708 *postos de trabalho. Na rede privada a maior ocupação se deve a servidores autônomos por*  
709 *outra entidade com cerca de 610 contratados. As ocupações de cargos temporários e em*  
710 *comissão representam um total de 17.334. Sendo 17.197 administrados por*  
711 *estabelecimentos públicos e 137 pelo privado. A quantidade de servidores públicos da SES-*  
712 *AM e Fundações de Saúde em seu quadro funcional encerrou o mês de dezembro de 2020*  
713 *com um total de 24.144 cargos, sendo 80,44% estatutários, 17,35% com vínculos*  
714 *temporários, 1,83% comissionados e 0,37% outros vínculos. No relatório não fica explícito o*  
715 *que caracteriza essa outra forma de vínculo realizada pela SES/AM, para tanto*  
716 *recomendamos que nos próximos relatórios as formas de contratação fiquem evidentes.*  
717 *Aqui é a execução das ações da PAS e observamos que aí muda já vimos o “realizado” e o*  
718 *“parcialmente realizado”. Os indicadores de pactuações interfederativa. Então conseguimos*  
719 *verificar o que foi de fato executado, os dois relatórios observamos que não há apuração*  
720 *porque é no final que são consolidados os resultados. E considerando que as metas*  
721 *pactuadas não alcançaram suas metas em 100% recomenda o maior empenho do CES e*  
722 *suas respectivas áreas técnicas para que melhore o desempenho visando cumprir o com o*  
723 *pactuado, ou que as referidas metas sejam mais bem dimensionadas se for o caso,*  
724 *principalmente na área de saúde da mulher e da criança, saúde do trabalhador e saúde*  
725 *mental, cujos indicadores ficaram em sua maioria aquém do esperado. Aqui é a execução*  
726 *orçamentária, as dotações iniciais. Foi aprovado inicialmente na LOA e foi recebendo uma*  
727 *suplementação ao longo do exercício. Execução financeira da fonte: Foi executada na*  
728 *Saúde a importância de R\$ 3.498.272.247,40 (três bilhões, quatrocentos e noventa e oito*  
729 *milhões, duzentos e setenta e dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta*  
730 *centavos), sendo 81,1% desta despesa executada com recursos do Tesouro Estadual,*  
731 *observamos que o Estado injeta dinheiro na própria saúde com seus recursos próprios. Aqui*  
732 *é a tabela da dotação do primeiro quadrimestre, das suplementações que ocorreram ao*  
733 *longo do exercício. O Sistema Estadual de Saúde iniciou o exercício financeiro de 2020 com*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

734 *um orçamento de R\$ 2.631.946.000,00 (dois bilhões, seiscentos e trinta e um milhões e*  
735 *novecentos e quarenta e seis mil reais), ocorrendo uma suplementação do orçamento no*  
736 *período de R\$ 503.829.995,86 (quinhentos e três milhões oitocentos e vinte e nove mil*  
737 *novecentos e noventa e cinco reais, e oitenta e seis centavos). Cabendo aqui ressaltar que*  
738 *os dados financeiros analisados são sintaticamente. Das despesas executadas e liquidadas*  
739 *no exercício, 97% foram para despesas correntes e 3% para despesas de capital. Referente*  
740 *às despesas correntes liquidadas, as despesas de custeio com pessoal e encargos sociais*  
741 *corresponderam a 36% e 64% foram outras despesas correntes. Auditorias: No 3º*  
742 *Quadrimestre de 2020 foram realizadas 71 atividades de Auditoria, sendo 4 de Visitas*  
743 *Técnicas para prorrogação de contratos dos prestadores de serviços do SUS, 44 Pareceres*  
744 *Técnicos e 23 Auditorias em serviços realizados na Capital e no Interior do Amazonas.*  
745 *Dentre as atividades relevantes realizadas para Prevenção, Combate e Enfrentamento da*  
746 *Covid-19, destaca-se articulação da FVS-AM e SES junto às áreas do MS, ANVISA, DSEI,*  
747 *outras Secretarias Estaduais, Secretarias Municipais e outros órgãos, buscando o*  
748 *desenvolvimento das ações e atividades propostas para esse nível de alerta; Monitoramento*  
749 *junto às áreas técnicas de vigilância sobre a evolução do perfil epidemiológico e tendências*  
750 *da Covid-19, SRAG e SIM-P, para fins de subsídio às ações de controle, a produção de*  
751 *boletins e informes técnicos e à SES; Articular a garantia do Governo do Estado e Ministério*  
752 *da Saúde para o fornecimento de estoque estratégico de medicamentos, de insumos*  
753 *laboratoriais para diagnóstico de vírus respiratórios, ampliação de leitos clínicos e de UTI,*  
754 *para o atendimento da demanda de casos suspeitos e confirmados da Covid-19, SRAG e*  
755 *SIM-P, de acordo com a avaliação de riscos epidemiológicos; Acompanhar o registro de*  
756 *internações de casos graves com o objetivo de orientar a preparação da rede de*  
757 *assistência, contribuindo para a redução da mortalidade. Do Parecer: Cabe ressaltar que o*  
758 *Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior- 3º RDQA 2020 é um documento que*  
759 *apresenta o desempenho parcial das atividades do ano vigente e a sua aprovação é*  
760 *vinculada se o mesmo atendeu as exigências legais estabelecidas pelo SUS. Os seus*  
761 *resultados estão disponíveis no DigiSUS, visando auxiliar os gestores no atendimento ao*  
762 *disposto no art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012, quando da elaboração do Relatório*  
763 *Detalhado do Quadrimestre - RAQ, para tanto a análise da Câmara Técnica de*  
764 *Planejamento Orçamento e Finanças do Conselho Estadual de Saúde - CTPOF/CES-AM*  
765 *construiu o presente parecer observado o roteiro disposto no DigiSUS. Considerando que a*  
766 *SES/AM cumpriu o que está posto na Lei Complementar nº 141/12, em relação ao envio do*  
767 *3º RDQA de 2020 ao CES/AM para apreciação e aprovação, cumprindo o prazo e a forma*  
768 *estipulados; Considerando que o Relatório atende à Portaria GM/MS nº 750/2019, que*  
769 *determina a obrigatoriedade na alimentação do Sistema DigiSUS a Estados e Municípios;*  
770 *Considerando a Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2020, foi publicada no*  
771 *Diário Oficial do Estado do Amazonas de número 34.153, datado em 30 de dezembro de*  
772 *2019, através da Lei nº 5.065, da referida data. Considerando que o Amazonas está entre os*  
773 *estados brasileiros que mais investe os seus recursos próprios na saúde pública, sendo que*  
774 *nos últimos anos vem aplicado no setor um percentual sempre superior aos 12% previsto na*  
775 *Constituição Federal. Considerando executada na Saúde a importância de R\$*  
776 *3.498.272.247,40 (três bilhões, quatrocentos e noventa e oito milhões, duzentos e setenta e*  
777 *dois mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos), sendo 81,1% desta*  
778 *despesa executada com recursos do Tesouro Estadual, 18,8% do Tesouro Federal,*  
779 *Convênios e recursos vinculados ao enfrentamento da Covid-19, e 0,1% de Outras Fontes.*  
780 *Considerando a Lei nº 13.992 de 22 de abril de 2020, suspende por 120 (cento e vinte) dias,*  
781 *a contar de 1º de março do corrente ano, a obrigatoriedade da manutenção das metas*  
782 *quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde no*  
783 *âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Comissão Técnica de Planejamento,*  
784 *Orçamento e Finanças – CTPOF vota pela aprovação da 3º RDQA de 2020, pois o mesmo*  
785 *atende os requisitos de conformidade imposta pela legislação do SUS. Manaus. 17 de*  
786 *agosto de 2021. É o parecer. E abrimos para os apontamentos. O **Conselheiro Suplente***





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

787 do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata diz, muito obrigado  
788 novamente pela apresentação do 3º Quadrimestre que é uma sobrecarga muito grande e de  
789 imediato abro para as colocações da Assembleia. O **Conselheiro Titular**  
790 **(USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** diz, quero parabenizar a  
791 apresentação dos relatórios, são dados de estatísticas anteriores, mas eu vejo que é preciso  
792 melhorar nessa nova gestão, o novo Secretário **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-**  
793 **AM) Sr. Anoar Abdul Samad** é possível que haja um diálogo mais aberto com o Conselho.  
794 Se o Conselho não é um órgão de execução, mas é um órgão que pode determinar  
795 questões inerentes a gastos públicos com contratação de pessoal, reordenamento dos  
796 concursos. Eu sugiro que o Conselho Estadual de Saúde recomende que nas próximas  
797 reuniões da Mesa de Negociação haja um diálogo aberto com a classe, que o representante  
798 da Mesa de Negociação venha não só para assistir, mas sim ouvir a categoria, porque você  
799 observa uma ordem de R\$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais). Se o Governo aponta  
800 para um relatório e tem um olhar forte em relação a gastos públicos e é o que mais investe,  
801 está faltando o principal. Você pode investir em prédios públicos, hospitais, aparelhamentos,  
802 mas está esquecendo o profissional, daquele que está sobrecarregado 24 horas das suas  
803 atividades dentro dos hospitais, muita das vezes morrendo infectados, vejo que essa gestão  
804 precisa olhar com mais carinho para o profissional da área da saúde. Passa pelo Conselho  
805 determinando que essa Mesa de Negociação fosse mais incisiva, mais contundente e diria  
806 “queremos valorizar os profissionais da área da saúde”. O **Conselheiro Suplente do**  
807 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, obrigado  
808 **Conselheiro**. Em regime de votação, quem aprova o 3º RDQA levante a mão. Ao final da  
809 contagem se contabiliza 08 (oito) votos pela **APROVAÇÃO**, a saber: **Conselheira Titular**  
810 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana**, **Conselheira Titular**  
811 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro**, **Conselheiro**  
812 **Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira**, **Conselheira Titular**  
813 **(USUÁRIOS/PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira**,  
814 **Conselheira Suplente (GESTÃO/SES-AM) Sra. Sebastiana Alves Filha**, **Conselheira**  
815 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto**, **Conselheiro**  
816 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** e  
817 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson**  
818 **Nabarro do Nascimento**. **ABSTENÇÃO: Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM)**  
819 **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**. **ITEM 06 - Solicitação: Secretaria Executiva do**  
820 **CES/AM. Processo nº 01.01.017101.001883/2020-44 (SIGED) - Ofício GSOAZOZ Nº**  
821 **043/2020/SENADO FEDERAL/GABINETE OMAR AZIZ, de 30/04/2020 - Informa o**  
822 **pagamento ao Fundo Estadual de Saúde de recursos provenientes da emenda**  
823 **individual de nº 37940009/2020 de minha autoria a LOA 2020, no valor de R\$**  
824 **500.000,00 cadastrado na proposta FNS 36000292371202000. Tal recurso foi solicitado**  
825 **pela Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas, CNPJ**  
826 **08.830.912/0001-00, que possui convênios já firmados com esta SUSAM, e busca**  
827 **atender mutirões de cirurgias cardiopediátricas e a manutenção da entidade. Sendo**  
828 **assim, solicito as devidas providências para que este recurso seja destinado na sua**  
829 **integralidade para tal pleito, na medida do possível.** A **Conselheira Titular**  
830 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** Faz apresentação. “Da  
831 *Designação: Processo nº 01.01.017101.001883/2020-44, encaminhado ao Conselho*  
832 *Estadual de Saúde-CES-AM, no dia 20 de julho de 2021. Da Fundamentação: Trata-se de*  
833 *Emenda Parlamentar individual de nº 37940009/2020 da autoria do Senador Omar Aziz*  
834 *incorporada a LOA 2020, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) cadastrado na*  
835 *proposta FNS 36000292371202000, solicitado pela Associação dos Pais de Crianças*  
836 *Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC/AM, CNPJ 08.830.912/0001-00, que possui*  
837 *convênios já firmados com esta SES-AM e busca atender mutirões de cirurgias*  
838 *cardiopediátricas e a manutenção da entidade”. Aqui ele ficou extenso porque eu fiz todo o*  
839 *relatório dos setores o qual tramitou, então para ficar bem evidente aos Conselheiros desde*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

840 quando ele chegou. “A Demanda foi encaminhada via Ofício GS AZIZ nº 043/2020 à  
841 Secretaria Estadual de Saúde do Amazonas no dia 30 de abril de 2020 (fl. 01);  
842 Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais, iniciou o processo no dia  
843 11 de maio de 2020, e o encaminhou ao DEPLAN no dia 13 de maio de 2020, solicitando  
844 informação quanto ao cadastro aprovado e disponibilidade orçamentária no Fundo Estadual  
845 de Saúde (fls. 02/03)”. Tem que ficar claro que esse dinheiro já entrou no Fundo, falta  
846 apenas darmos o veredito para que esse dinheiro seja repassado para a Associação. “Em  
847 resposta a demanda do Departamento de Contratos, Convênio e Acordos Internacionais, o  
848 DEPLAN informou no dia 14 de maio de 2020, que o recurso financeiro oriundo de Emenda  
849 Parlamentar nº 37940009 de autoria do Senador Omar Aziz, destinado a Associação de Pais  
850 de Crianças Cardiopatas do Amazonas - APACC, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil  
851 reais), cuja proposta foi cadastrada no sistema do Fundo Nacional de Saúde - FNS com nº  
852 36000.309784/2020-00, tendo sido habilitada pela Portaria/GM/MS nº 719, de 06/04/2020,  
853 publicada no DOU nº 68, de 08/04/2020, conforme documentos anexos. Informamos que o  
854 valor foi pago em parcela única ao Fundo Estadual de Saúde, em 29 de abril de 2020,  
855 Ordem Bancária 2020OB808482 (fls. 04/05 e 07); Após as considerações encaminhadas  
856 pelo DEPLAN, o Departamento de Contratos, Convênio e Acordos Internacionais  
857 encaminhou ao Fundo Estadual de Saúde, no dia 14 de maio de 2020, a solicitação da  
858 disponibilidade orçamentária (fls. 08) e o Secretário Adjunto do Fundo Estadual de Saúde  
859 encaminhou a demanda à Gerência de Execução Orçamentária/FES; No dia 28 de maio de  
860 2020, após a manifestação da Secretaria Adjunta do Fundo Estadual de Saúde, o Chefe do  
861 Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais, encaminhou à Gerência  
862 de Convênios e Acordos Internacionais o processo para análise quanto ao tipo de  
863 instrumento (fls. 12), que se manifestou no dia 05 de junho de 2020, favorável acerca do uso  
864 do recurso na sua integralidade conforme solicitado pelo Senador Omar Aziz (fls. 13/15)”. Só  
865 que tiveram alguns problemas com documentação e foram apontadas quais faltavam. “No  
866 dia 20 de agosto de 2020, o Apoio Técnico - Gerência de Hospitais e Fundações,  
867 encaminhou a resposta ao Secretário Executivo de Atenção Especializada da Capital que  
868 enfatizou que não compete a mesma avaliar as possibilidades legais para que o recurso  
869 seja executado pela Instituição indicada pelo Senador, porém sugere que seja acatado o  
870 encaminhamento do DEPLAN (fls. 20/21); No dia 07 de setembro de 2020, o Secretário  
871 Executivo Adjunto de Atenção Especializada da Capital, encaminhou o Processo à Gerência  
872 de Hospitais e Fundações, informou que o valor do recurso da emenda foi pago em parcela  
873 única ao Fundo Estadual de Saúde em 29 de abril de 2020, Ordem Bancária  
874 2020OB808482 e que o mesmo encontra-se disponível e recomendou que os autos  
875 retornassem à GCAI para as devidas providências a serem adotadas quanto o atendimento  
876 do pleito (fls. 23); No dia 22 de setembro de 2020, a Gerência de Hospitais e Articulações  
877 com as Fundações, encaminhou o Processo a Comissão de Chamamento e Seleção  
878 sugeriu o encaminhamento ao GCAI para providências subseqüentes (fls. 24); Nas fls. 25/62  
879 constam a documentação e certidões da Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do  
880 Estado do Amazonas - APACC/AM; A Gerência de Convênios e Acordos Internacionais,  
881 encaminhou e-mail à Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do  
882 Amazonas - APACC-AM, no dia 29 de setembro, solicitando as seguintes documentações:  
883 Sobre o mapa comparativo de preços; Extrato da Conta específica para o instrumento;  
884 Cópia dos registros Contábeis dessa APACC, bem como a certidão de regularidade  
885 profissional do contador emitida pelo respectivo Conselho de Classe; Declaração  
886 devidamente assinada pelo representante dessa Associação se comprometendo em cumprir  
887 o que determina os incisos II, III, art. 27 do Decreto nº 8.726/2016 (fls. 64); O Processo  
888 retornou a Gerência de Convênios e Acordos Internacionais - SES/AM, no dia 29 de  
889 setembro de 2020, que se manifestou informando que processo aguardava a documentação  
890 solicitada a APACC, via e-mail, para posterior encaminhamento aos setores competentes  
891 desta SES/AM (fls. 65); A Gerente Administrativa da APACC, encaminhou via e-mail, a  
892 documentação solicitada (fls. 64) ao FES - Gerência de Convênios e Acordos Internacionais



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

893 (fls. 66/102); No dia 1º de outubro de 2020, a Gerente de Convênios e Acordos  
894 Internacionais - SES/AM, encaminhou o Processo ao Departamento de Contratos,  
895 Convênios e Acordos Internacionais - SES/AM, para emissão de Parecer Jurídico acerca do  
896 assunto em tela, se manifestando ainda, sobre qual instrumento a ser formalizado, se o  
897 Termo de Fomento ou Termo de Colaboração, posteriormente restituir os autos a esta  
898 Gerências para providências que o caso requer (fls. 103/105); No dia 02 de outubro de  
899 2020, o Chefe do Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais SES-  
900 AM, encaminhou o Processo à Assessoria Jurídica da SES-AM, para manifestação acerca  
901 do destaque de Emenda Parlamentar de nº 37940009/2020, no valor de R\$ 500.000,00  
902 (quinhentos mil reais) de autoria do Senador Omar Aziz, destinado APACC-AM (fls. 106); No  
903 dia 06 de outubro de 2020, a Assessora Jurídica encaminhou o Processo nº ao Fundo  
904 Estadual de Saúde (fls. 107); No 14 de outubro de 2020, a Secretária Executiva do FES,  
905 encaminhou o Processo a Gerência de Contabilidade - FES, para análise e manifestação  
906 quanto à possibilidade de formalização de Termo de Fomento ou Colaboração entre a SES-  
907 AM e a APACC com o recurso disponível da Portaria nº 719 de 06/04/2020, visto o citado no  
908 § 3º da mesma (fls. 108); No dia 19 de outubro de 2020, a Gerência de Contabilidade - FES,  
909 encaminhou despacho conforme o solicitado na fls.108, e requereu que fosse atendido o  
910 disposto na alínea “b” do despacho fls. 104, ou seja, encaminhar ao CES considerando o  
911 que preconiza o inciso IV, X E XV do artigo 3º do Regimento Interno do Conselho Estadual  
912 de Saúde (fls. 110); No dia 21 de outubro de 2020, o Chefe de Departamento de  
913 Acompanhamento e Prestação de Contas, encaminhou o Processo a Gerência de Prestação  
914 de Contas para análise dos autos processuais (fls. 111); No dia 23 de outubro de 2020, a  
915 Gerente de Análise de Prestação de Contas/FES, em resposta à demanda encaminhada  
916 pelo Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas (fls. 111), informou que a  
917 Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas - APAAC/AM,  
918 encontra-se adimplente com Processo de Prestação de Conta (fls. 112); No dia 23 de  
919 outubro de 2020, o Chefe do Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas,  
920 encaminhou o Processo a SEAASC para manifestação (fls. 114); No dia 04 de novembro de  
921 2020, à Gerência dos Hospitais e Articulações com as Fundações de Saúde, em resposta  
922 ao despacho da fls. 114, informou que o expediente está fora da pasta desta Gerência e a  
923 elaboração dos trâmites legais para a execução do recurso compete a outro Departamento,  
924 sugerindo que fosse encaminhado à Comissão instituída para tal finalidade; O despacho da  
925 funcionária Sra. Josiane Nunes do Nascimento da Gerência de Urgência e Emergência  
926 acerca do Processo, foi encaminhado no dia 11 de novembro de 2020, a Gerência de  
927 Convênios e Acordos Internacionais - GCAI, recomenda que os dispostos na fls. 20/21, onde  
928 solicita que seja realizada pelas áreas técnicas da SEAASC, GCAI, FES e Assessoria  
929 Jurídica avaliar, conjuntamente, às possibilidades legais para que o recurso seja executado  
930 pela Instituição indicada pelo Senador (fls. 117); No dia 12 de novembro de 2020, o Chefe  
931 do Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais SES-AM, considerando  
932 o apontamento da fls. 117, encaminha o Processo a Gerência de Convênios e Acordos  
933 Internacionais - GCAI, para as devidas providências (fls. 118); Certificado de Regularidade  
934 da Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas (fls. 119); O  
935 Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses,  
936 conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador - Associação dos Pais de  
937 Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC/AM (fls. 120/121); Plano de  
938 Trabalho nº 001303 da Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do  
939 Amazonas - APACC/AM (fls. 123/128); Minuta do Contrato entre Estado do Amazonas por  
940 Intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação dos Pais de Crianças  
941 Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC/AM (fls. 129/136); No dia 16 de novembro de  
942 2020, o Chefe do Departamento de Contratos, Convênios e Acordos Internacionais -  
943 SES/AM, encaminhou o despacho acerca do processo a SEAGA propondo uma série de  
944 recomendações ratificada no despacho emitido por esta Gerência de Convênios, às fls. 103  
945 a 105, a SEAASC e Assessoria Jurídica (fls. 137/138); No dia 16 de novembro de 2020, o





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

946 *Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa - SEAGA/SES-AM, encaminhou o*  
947 *despacho acerca do Processo (fls. 140); No dia 09 de março de 2021, o presidente da*  
948 *Comissão de Chamamento e Seleção e o Secretário Executivo de Assistência da Capital*  
949 *SEAASC/SES-AM, encaminhou o despacho acerca do Processo ao Fundo Estadual de*  
950 *Saúde - FES e Contabilidade - FES, solicitou o Ofício inicial e posteriores, oriundo do*  
951 *Senador Omar Aziz, onde informa que o objeto oriundo da emenda seria mutirões de*  
952 *cirurgias cardiopediátricas e a manutenção da entidade, todavia no Plano de Trabalho*  
953 *consta reforma predial, o que configura a mudança do objeto em nosso entendimento,*  
954 *sendo que não foi encontrado nos autos concordância e/ou autorização para tal. Solicito*  
955 *também que seja verificado se o Elemento de Despesa condiz com a Portaria; e*  
956 *manifestação da Assessoria Jurídica/SES-AM (fls. 142/144); No dia 11 de março de 2021, a*  
957 *Contabilidade - FES, encaminhou o despacho acerca do Processo a Assessoria*  
958 *Jurídica/SES-AM para manifestação, sugerindo manifestação da solicitante quanto às*  
959 *condições de uso do imóvel (se próprio, se alugado, dentre outros) no qual são*  
960 *desenvolvidas suas atividades que justifiquem não constar em seu balanço patrimonial (fls.*  
961 *145/146); No dia 12 de abril de 2021, Assessoria Jurídica - ASJUR/SES-AM, encaminhou o*  
962 *despacho acerca do processo à Secretaria Executiva de Assistência da Capital,*  
963 *recomendando adequações de ordem técnica, encaminhamos os autos à Secretaria*  
964 *Executiva de Assistência da Capital - SEAASC, para adequações necessárias e*  
965 *prosseguimento do feito; E-mail encaminhado no dia 17 de maio de 2021, ao FES -*  
966 *Gerência de Convênios e Acordos Internacionais, Cc: Departamento de Contratos*  
967 *Convênios e Acordos Internacionais; Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa*  
968 *referente a Correção de Plano de Trabalho SISCONV/SEFAZ N° 001303 atendendo aos*  
969 *despachos das fls. 142/146 (fls. 153/185); No dia 18 de maio de 2021, a GCAI encaminhou*  
970 *o despacho acerca do processo a SEAGA para análise e aprovação do Plano de Trabalho e*  
971 *da documentação apresentada pela APACC/AM, e emissão de parecer, assim como*  
972 *manifestação da Assessoria Jurídica - SES-AM (fls. 186/187); No dia 25 de maio de 2021, o*  
973 *Secretário Executivo Adjunto de Gestão Administrativa - SEAGA/SES-AM, encaminhou o*  
974 *despacho acerca do processo à SEAC solicitando manifestação sobre o Despacho DCCAI*  
975 *(fls. 188); No dia 1º de junho de 2021, a Comissão de Chamamento e Seleção encaminhou*  
976 *o despacho acerca do processo, emitiu Parecer Técnico da Comissão de Chamamento e*  
977 *Seleção mediante análise da documentação apresentada, do Plano de Trabalho n° 001303,*  
978 *bem como do constante no SISCONV/SEFAZ, a Comissão de Seleção opinou pela*  
979 *possibilidade de celebração da parceria junto à Associação dos Pais de Crianças*  
980 *Cardiopatas do Amazonas - APACC/AM, para execução do Plano de Trabalho proposto com*  
981 *recurso da Emenda Individual n° 37940009/2020 de autoria do Senador Omar Aziz à LOA*  
982 *2020, cadastrado na Proposta FNS n° 36000309784202000, em conformidade com os art.*  
983 *34 da Lei n° 13.019/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015, porém solicitou parecer Jurídico*  
984 *da Assessoria Jurídica-SES-AM (fls. 189/191); No dia 1º de junho de 2021, a Comissão de*  
985 *Chamamento e Seleção encaminhou o despacho acerca do processo à Assessoria Jurídica*  
986 *- ASJUR, para emissão de parecer jurídico (fls. 192); No dia 10 de junho de 2021, a Chefe*  
987 *da Assessoria Jurídica - ASJUR/SES-AM, por meio de Parecer Jurídico, fez os seguintes*  
988 *apontamentos: a) Documentos de regularidade fiscal e trabalhista válidos no momento da*  
989 *assinatura do termo; b) Encaminhamento ao Secretário de Estado de Saúde Interino para*  
990 *deliberação, a quem, em exercendo positivamente seu juízo de conveniência e*  
991 *oportunidade, competirá a autorização para celebração do aludido Termo de Fomento, nos*  
992 *termos da Lei n° 13.019/2014; c) Correção do objeto descrito na minuta do Termo de*  
993 *Fomento, de acordo com o que dispõe o novo plano de trabalho; d) Manifestação favorável*  
994 *do CES, considerando o que preconiza o inciso IV, X e XV do artigo 3º do Regimento*  
995 *Interno do Conselho Estadual de Saúde (fls. 193/198); Certidão Negativa de Débitos*  
996 *Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União da Associação dos Pais de*  
997 *Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas (fls. 199/200); Certidão Negativa de Débitos*  
998 *Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas (fls. 201/202);*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

999 *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas*  
1000 *do Estado do Amazonas (fls.s.203); Termo de Desentranhamento do processo, dos*  
1001 *documentos: Minuta (constante às fls. 204 a 211), e Despacho (constante às fls. 212/213),*  
1002 *conforme solicitação presente nas fls. 214/215; Minuta do contrato entre o Estado do*  
1003 *Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação dos Pais de*  
1004 *Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC/AM (fls. 216/223); No dia 16 de*  
1005 *junho de 2021, a Gerência de Convênios e Acordos Internacionais/SES-AM, encaminhou o*  
1006 *despacho acerca do Processo ao DAPC para manifestação, quanto a Prestação de Contas*  
1007 *dos Termos de Fomentos formalizados com a APACC em 2020, posteriormente restituir os*  
1008 *autos a esta GCAI para as providências subsequentes (fls. 228); No dia 17 de junho de*  
1009 *2021, o Chefe de Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas, encaminhou*  
1010 *o despacho acerca do Processo ao FES-GAPC para atualização das informações quanto às*  
1011 *prestações de contas dos Termos de Fomento de 2020, firmado entre a Secretaria de*  
1012 *Estado de Saúde e a APACC/AM (fls. 229); No dia 24 de junho de 2021, o Gerente de*  
1013 *Análise de Prestação de Contas/FES, encaminhou o despacho acerca do processo ao*  
1014 *FES/Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas, informando que a*  
1015 *Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC/AM,*  
1016 *encontra-se adimplente com processos de Prestação de Contas dos Convênios firmados*  
1017 *com esta Secretaria de Estado de Saúde (fls. 230); No dia 25 de junho de 2021, Chefe de*  
1018 *Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas, encaminhou o despacho*  
1019 *acerca do Processo ao FES-GAPC, retornou os autos solicitando informação do "status" dos*  
1020 *Termos de Fomento firmados com a entidade no exercício de 2020 (fls. 231). No dia 26 de*  
1021 *junho de 2021, a Gerente de Análise de Prestação de Contas/FES, encaminhou o despacho*  
1022 *acerca do Processo ao FES/Departamento de Acompanhamento e Prestação de Contas,*  
1023 *informando que a Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas -*  
1024 *APACC/AM, encontra-se adimplente com processos de Prestação de Contas encaminhados*  
1025 *através do Sistema Integrado de Gestão Eletrônica de Documentos-SIGED, em fase de*  
1026 *análise (fls. 232). No dia 30 de junho de 2021, Chefe de Departamento de Acompanhamento*  
1027 *e Prestação de Contas, encaminhou o despacho acerca do Processo ao DCCAI, sobre as*  
1028 *prestações de contas dos Termos de Fomento firmados em 2020 com a referida Associação*  
1029 *(fls. 233). No dia 01 de julho de 2021, a Chefe do Departamento de Contratos, Convênios e*  
1030 *Acordos Internacionais - DCCAI, encaminhou o despacho acerca do Processo à GCAI para*  
1031 *conhecimento e providências sobre a informação da adimplência do processo de prestação*  
1032 *de contas exercício 2020, da Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do*  
1033 *Amazonas - APACC/AM (fls. 234). Minuta do Contrato entre o Estado do Amazonas por*  
1034 *intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Associação dos Pais de Crianças*  
1035 *Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC, ajustado conforme os apontamentos até*  
1036 *aqui exposto (fls. 235/242). No dia 01 de julho de 2021, a Gerente de Convênios e Acordos*  
1037 *Internacionais/SES-AM e Chefe do Departamento de Contratos, Convênios e Acordos*  
1038 *Internacionais/SES-AM, encaminhou o despacho acerca do processo a SEAGA com as*  
1039 *seguintes sugestões: a) ao GABINETE - Para deliberação e autorização quanto à*  
1040 *celebração do Termo de Fomento; b) ao CES - Para Manifestação quanto a celebração do*  
1041 *Termo de Fomento; c) GCAI - Para providências subsequentes (fls. 243/244). No dia 15 de*  
1042 *julho de 2021, a Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Administrativa - SEAGA*  
1043 *encaminhou o despacho acerca do Processo nº 01.01.017101.001883/2020-44 ao Gabinete*  
1044 *do Secretário de Estado de Saúde (fls. 245). Por fim, no dia 20 de julho de 2021, o*  
1045 *Secretário de Saúde encaminhou o despacho acerca do Processo ao Conselho Estadual de*  
1046 *Saúde (fls. 246). Conclusão: Considerando a Emenda Parlamentar individual de nº*  
1047 *37940009/2020 da autoria do Senador Omar Aziz incorporada a LOA 2020, no valor de R\$*  
1048 *500.000,00 cadastrado na proposta FNS nº 36000292371202000, solicitado pela*  
1049 *Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC/AM;*  
1050 *Considerando a Lei nº 13.019 /2014, art. 29 - "Os termos de colaboração ou de fomento que*  
1051 *envolvam recursos decorrentes de Emendas Parlamentares às leis orçamentárias anuais e*





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1052 *os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação*  
1053 *aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação*  
1054 *de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o*  
1055 *respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.”; Considerando a Portaria nº*  
1056 *488, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a aplicação de Emendas Parlamentares*  
1057 *que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de*  
1058 *transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito*  
1059 *Federal e Municípios, no exercício de 2020; Considerando Portaria nº 719, de 6 de abril de*  
1060 *2020, que habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao*  
1061 *incremento temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade*  
1062 *(MAC); Considerando que o valor do recurso da Emenda foi pago em parcela única ao*  
1063 *Fundo Estadual de Saúde em 29 de abril de 2020, Ordem Bancária nº 2020OB808482 e que*  
1064 *o mesmo se encontra disponível; Considerando que a Associação dos Pais de Crianças*  
1065 *Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC-AM, atendeu todos os requisitos para a*  
1066 *celebração do Contrato com a Secretaria Estadual de Saúde. Ante ao exposto, a Comissão*  
1067 *Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças - CTPOF vota pela aprovação da*  
1068 *celebração do contrato entre as partes na sua integralidade. Porém, recomenda que o*  
1069 *disposto na Lei nº 13.019/2014, art.8, inciso III que designa gestores habilitados a controlar*  
1070 *e fiscalizar a execução em tempo hábil e de modo eficaz e no que tange a prestação*  
1071 *atenderá o disposto da Lei supracitada, art. 15-B e seus incisos e a mesma deverá ser*  
1072 *encaminhada ao Conselho Estadual de Saúde para apreciação e deliberação na plenária.*  
1073 *Sendo assim a Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas*  
1074 *(APACC-AM) fica sujeita a receber visita do Conselho Estadual de Saúde-CES-AM. É o*  
1075 *parecer. O Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani*  
1076 **Kenta Iwata** diz, obrigado pela apresentação do parecer, é uma série histórico desse  
1077 processo, mas a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**  
1078 **Oliveira Couto** teve a capacidade simples para tentar entender todo esse processo. No  
1079 mais, abro a Assembleia para colocações acerca desse item de pauta. A **Conselheira**  
1080 **Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** diz,  
1081 aquilo que falei anteriormente e vou repetir. Tudo isso que foi falado nesses pareceres, nós  
1082 Conselheiros temos a obrigação de fiscalizar não só a Secretaria de Finanças. Temos a  
1083 obrigação de fiscalizar todos os recursos, é como você falou a CTPOF tem que ser ativo,  
1084 não temos o poder de execução, mas temos o poder de deliberação. Eu jamais vou votar  
1085 contra um recurso que vem para o bem da população. Claro que ninguém vai votar contra  
1086 esse recurso do Senador Omar Aziz, porque foi uma doação dele. Mas temos que fazer  
1087 aquilo que a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**  
1088 **Couto** colocou no final do parecer que é fazer uma visita para ver se realmente está sendo  
1089 cumpridos, executados esses recursos que veio especialmente para crianças Cardiopatas  
1090 do Amazonas. O **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues**  
1091 **Ferreira** diz, eu lembro que esse assunto foi discutido no dia 17 de agosto desse ano e vejo  
1092 como uma pauta sublime, porque se trata de vidas de crianças Cardiopatas.  
1093 Lamentavelmente, o índice de mortalidade de crianças Cardiopatas é muito grande em todo  
1094 o Brasil. E dizer que naquela oportunidade do dia 17 desse mês não houve *quórum* e ficou  
1095 para *AD REFEREDUM* do Secretário, uma vez que foi lido aqui pelo **Conselheiro Titular**  
1096 **(PRESTADORES/CVI) Sr. Ronaldo André Brasil** conforme consta no Regimento, em caso  
1097 de excepcionalidade não havendo *quórum* suficiente é passado para *AD REFEREDUM* pelo  
1098 Secretário. Eu gostaria de entender esse trâmite e dizer que esperamos que os gestores da  
1099 análise esse recurso com muito carinho, com muito respeito às crianças e as vidas. É  
1100 importante dizer que esse valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) quantas consultas,  
1101 exames e cirurgias poderão ser feitas para que se torne mais transparente esse processo. O  
1102 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**  
1103 **Iwata** diz, obrigado ao Conselheiro. E vamos colocar o Item 6 de pauta em votação. Ao final  
1104 da contagem se contabiliza 09 (nove) votos pela **APROVAÇÃO**, a saber: **Conselheiro**



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1105 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata,**  
1106 **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/ASSOCIAÇÃO DE MORADORES) Sr. Jameson**  
1107 **Nabarro do Nascimento, Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**  
1108 **Kelly Lima Santana, Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra.**  
1109 **Cleidinir Francisca do Socorro, Conselheira Titular (USUÁRIOS/PORTADORES DE**  
1110 **DOENÇAS CRÔNICAS) Sra. Marinês Braga de Oliveira, Conselheira Suplente**  
1111 **(GESTÃO/SES-AM) Sra. Sebastiana Alves Filha, Conselheiro Titular**  
1112 **(USUÁRIOS/IAIDAM) Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira, Conselheiro Titular**  
1113 **(TRABALHADORES/UFAM) Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos e Conselheira**  
1114 **Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto. APROVADO. ITEM**  
1115 **7 – Comunicações da Diretoria do Conselho: Comunicado 1. Ofício Circular nº**  
1116 **112/2021/SECNS/MS - Trata do convite a um representante deste Conselho para**  
1117 **participar da reunião virtual, que ocorrerá no dia 23.08.2021 às 09h onde o CNS**  
1118 **realizará seminários para avaliar implementação das propostas aprovadas na 2ª**  
1119 **Conferência Nacional de Saúde das Mulheres - 2ª CNSMu. A Sra. Keth Lucineide**  
1120 **Lucas Santana (Apoio Técnico do CES/AM) faz a leitura do ofício. “Ofício Circular nº**  
1121 **121/2021/SECNS/MS. Brasília, 11 de agosto de 2021. Aos Conselhos Estaduais de Saúde e**  
1122 **do Distrito Federal. Assunto: Seminários Estaduais e do Distrito Federal para avaliação da**  
1123 **implementação das propostas aprovadas na 2ª Conferência Nacional de Saúde das**  
1124 **Mulheres. Prezado (a) Senhor (a), Conforme contato anterior realizado por meio do Ofício**  
1125 **Circular nº 112/2021/SECNS/MS, de 26 de julho de 2021, o Conselho Nacional de Saúde**  
1126 **(CNS) realizará seminários para avaliar a implementação das propostas aprovadas na 2ª**  
1127 **Conferência Nacional de Saúde das Mulheres – 2ª CNSMu, organizados pela Comissão**  
1128 **Intersectorial de Saúde da Mulher – CISMU. Os seminários visam fortalecer a atuação do**  
1129 **controle social e garantir ferramentas de monitoramento da Política Nacional de Atenção**  
1130 **Integral à Saúde das Mulheres, tendo como base as deliberações da 2ªCNSM,**  
1131 **proporcionando a articulação e criação de compromissos entre os conselhos de saúde,**  
1132 **conselhos de direitos das mulheres e organizações dos movimentos sociais de mulheres.**  
1133 **Nessa perspectiva, convidamos um (a) representante desse Conselho que possa se**  
1134 **comprometer e contribuir com essa pauta, para participar da reunião virtual, que ocorrerá no**  
1135 **dia 23 de agosto de 2021, às 9 horas, através de plataforma digital, a ser informada**  
1136 **posteriormente. O objetivo da reunião é alinhar a participação e mobilização dos Conselhos**  
1137 **de Saúde e construir o calendário de realização dos seminários em questão”. Já foi**  
1138 **realizada e recebemos esse Ofício no dia 17 de agosto, passei para a **Conselheira Titular****  
1139 ****(USUÁRIOS/SARES) Sra. Sheila Maria Rodrigues Viana** que é a Coordenadora da**  
1140 **Comissão da Saúde da Mulher. Ela recebeu o nosso e-mail, confirmou e indicou o nome**  
1141 **dela como Coordenadora e da **Conselheira Titular (USUÁRIOS/CÁRITAS****  
1142 ****ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** que é a Coordenadora**  
1143 **Adjunta. O **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani****  
1144 ****Kenta Iwata, Comunicado 2. E-mail recebido em 10.08.2021 onde o Dr. Adriano****  
1145 ****Gonçalves Feitosa manifesta interesse em doar livros de sua autoria para o acervo****  
1146 ****deste CES/AM. No dia 19.08.2021, foi recebido neste CES/AM 03 (três) exemplares do****  
1147 ****livro “Judicialização da Saúde”.** Está aqui à disposição dos Conselheiros e ficará a**  
1148 **disposição para cada um dos Senhores. A Sra. Keth Lucineide Lucas Santana (Apoio**  
1149 **Técnico do CES/AM) diz, recebemos esse e-mail dia 10 de agosto e o Dr. Adriano**  
1150 **Gonçalves Feitosa o autor do livro esteve pessoalmente para entregar esses exemplares.**  
1151 **Ele é Mestre pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e disse a nós que pretende**  
1152 **fazer Doutorado em Conselho. E perguntou que se ele precisasse de ajuda se podia contar**  
1153 **conosco, e eu respondi prontamente que sim. Os exemplares estão na Secretaria Executiva**  
1154 **à disposição de vocês se quiserem ler. ITEM 08 - COMUNICAÇÕES DOS**  
1155 **CONSELHEIROS. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra.****  
1156 ****Cleidinir Francisca do Socorro** diz, quero agradecer de antemão a presença dos nossos**  
1157 **“colegas” Sr. Sérgio Presidente do Sindicato dos Fisioterapeutas e da nossa “companheira”**





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1158 **Sra. Hilda** Presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Amazonas. Só para  
1159 reforçar aquele apelo que o **Conselheiro Titular (USUÁRIOS/AIDAM) Sr. Cristiano**  
1160 **Rodrigues Ferreira** começou, viemos fazer um apelo a este Conselho, aos nossos  
1161 “colegas” que representam os Trabalhadores desse espaço do CES/AM para que  
1162 resolvamos essa pendência que está na Mesa de Negociação. No dia 16 de agosto fizemos  
1163 a reunião da Mesa Estadual de Negociação com a presença de vários segmentos do  
1164 Estado, vários Secretários de Estado aqui nessa Mesa, aonde foi deliberado e aprovado  
1165 uma Comissão para fazermos propostas, inclusive isso foi um início de uma proposta do  
1166 Secretário de Governo pela SEFAZ que fizéssemos uma proposta para ir para a LOA. E a  
1167 nossa proposta é que víssemos ainda esse ano e os demais ficariam para a LOA do ano  
1168 que vem, a Lei Orçamentária. No próximo item os nossos “colegas” vão querer se  
1169 manifestar eu digo o pessoal dos Sindicatos que vieram hoje aqui também fazer um apelo  
1170 ao Conselho. Inclusive eu do SINDSAUDE já encaminhei a próprio pedido do **Presidente do**  
1171 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Anoar Abdul Samad** o nome das pessoas para  
1172 comporem essa Comissão, no caso o nome dos Sindicatos. Já foi enviado a SES/AM esse  
1173 ofício, incluindo o nome das pessoas para verem essa Comissão. Gostaríamos muito de  
1174 pedir encarecidamente que todos nós pudéssemos fazer um esforço de estarem aqui no dia  
1175 da Mesa de Negociação, as pessoas que representam os Trabalhadores dentro do CES/AM  
1176 até para nos ajudar nas propostas e sugestões. Gostaríamos que essa Comissão fosse  
1177 levada a sério, o tempo está passando e daqui a alguns dias aprovada a LOA não fizemos  
1178 nada, propostas temos. Mas, falta “sentar” com a gestão para saber como ficou deliberada a  
1179 reunião da Mesa do dia 16. Queremos fazer mais uma vez esse apelo ao **Conselheiro**  
1180 **Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** e os  
1181 Conselheiros e principalmente aos nossos “colegas” que representam os Trabalhadores  
1182 nesse espaço deste Conselho. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra.**  
1183 **Luana Kelly Lima Santana** diz, bom dia a todos. Irei passar alguns informes e começar  
1184 falando que a Comissão Técnica de Fiscalização e Ação em Serviços de Saúde – CTFASS  
1185 realizou juntamente com a **Sra. Evalcilene Costa** que é Conselheira Nacional de Saúde  
1186 uma visita técnica ao Centro Psiquiátrico Eduardo Ribeiro no dia 19 de agosto. Na  
1187 oportunidade fomos recebidos pela equipe técnica gerencial da unidade, a direção  
1188 encontrava-se em período de férias, mas deu todo suporte necessário para que a visita  
1189 ocorresse. Trataram-nos muito bem e nos acompanharam e pudemos ver de perto a atual  
1190 situação do Centro Psiquiátrico. Na oportunidade não vou mencionar muitos detalhes  
1191 porque ainda vamos elaborar o relatório para apresentação aqui. Mas, gostaria de deixar  
1192 condicionado que na próxima plenária pretendemos fazer essa apresentação e gostaria  
1193 também que já tivesse um posicionamento da apresentação por parte da Coordenação da  
1194 Saúde Mental do Estado com referência a um requerimento que eu fiz no último dia 18 de  
1195 maio a essa Coordenação que é um dia histórico a Luta Antimanicomial. Além disso, quero  
1196 reforçar que o CNS já aprovou o Regulamento Nacional da 5ª Conferência Nacional da  
1197 Saúde Mental que vai ocorrer no período de 17 a 20 de maio de 2022 e que vai ser  
1198 precedido das Conferências Municipais e das Estaduais, sendo que ele já recomenda que  
1199 as Municipais sejam realizadas no período de 1º de novembro de 2021 até 31 de janeiro de  
1200 2022. E que as Estaduais ocorram no período de 1º de fevereiro de 2022 a 30 de abril de  
1201 2022. Que este CES/AM já comece a se planejar para a realização da Conferência  
1202 Estadual. E que possamos enquanto Conselho Estadual de Saúde comunicar os municípios  
1203 para que eles se movimentem para a realização das Municipais, e posteriormente a  
1204 Estadual. Também reforçar que o CNS aprovou o novo Regimento Eleitoral, então o  
1205 Conselho Nacional vai ter eleição esse ano na data de 11 de novembro de 2021 e será  
1206 presencial. Eu estou falando isso porque este CES/AM aprovou uma recondução, uma  
1207 prorrogação de um mandato baseado em um entendimento no Conselho Nacional de Saúde  
1208 usando a prerrogativa da pandemia e que não vai está mais valendo e eu já fui cobrada por  
1209 isso. Quando saiu essa nota da eleição do CNS, já fui cobrada. Se vai ter eleição no  
1210 Nacional porque na Estadual não vai ter. Já vou deixar claro que vai vim requerimento não



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1211 só de Entidades, órgãos, como até mesmo do Ministério Público. Então, este CES/AM já  
1212 tem que pensar na elaboração do Processo Eleitoral. E dizer que eu sou solidária as  
1213 questões relacionadas à Mesa Estadual de Negociação Permanente do SUS. E dizer,  
1214 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do**  
1215 **Socorro** pode contar conosco e nos avise com antecedência quando vai ser a próxima  
1216 reunião, porque faço questão de contribuir. É uma vergonha para nós enquanto Estado  
1217 termos o profissional de saúde que está na linha de frente sendo desvalorizado. Não vou  
1218 dizer, está tudo bonito, somos heróis da saúde, mas estamos sendo desvalorizados em  
1219 detrimentos a outros profissionais. Eu sei que não são verbas idênticas, os Fundos e  
1220 Recursos são separados, mas eu só vejo sair coisa boa para a Educação. É 14º, 15º e por  
1221 aí vai. É gratificação, cursos, qualificação e para os servidores da saúde não existe isso. Os  
1222 Núcleos de Educação Permanente estão todos parados. A questão do concurso parou não  
1223 se falou mais nada, as Comissões que estão fazendo um levantamento. O que foi apontado  
1224 aqui pela **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**  
1225 **Couto** sobre os relatórios e pareceres. Apesar de os números dizerem que a maior parte da  
1226 força do trabalho é de estatutários, eu ainda tenho minhas dúvidas, porque nenhum Gestor  
1227 desde a menor Unidade de Saúde quanto mais a Gestão maior que é o Secretário de Saúde  
1228 tem conhecimento da quantidade de profissionais terceirizados que temos hoje que é muito  
1229 superior que a quantidade de estatutário. Eu estou dizendo isso porque vamos à Unidade  
1230 fazer visita, assim como apresentamos na Unidade que fomos ao Hospital e Pronto Socorro  
1231 Dr. João Lúcio Pereira Machado, de cada setor que você ia tinha 1 (um) ou 2 (dois)  
1232 concursados e tinha 25 (vinte e cinco) terceirizados. Tem empresa terceirizada na  
1233 lavanderia, do refeitório, da maca, da ambulância. Nós colocamos aqui, um Hospital daquele  
1234 porte tem uma ou duas ambulâncias deles, e as outras são terceirizadas, e vocês contam  
1235 quantos profissionais têm. Sem falar dos outros cargos, as questões das contratações que  
1236 foram realizadas de forma irregular, e mais à frente a Secretaria irá responder sobre as  
1237 questões da contratação dos técnicos de enfermagem, enfermeiros que são terceirizados e  
1238 que a Secretaria absorveu. A questão trabalhista é um “nó” muito sério dentro dessa  
1239 Secretaria e perfaz também da Segurança em Saúde do Trabalhador. Não existe uma  
1240 Política Estadual de Segurança em Saúde do Trabalhador e em todas as visitas que nós  
1241 vamos ninguém nem sabe do que se trata. Ninguém sabe o que é um ASO (Atestado de  
1242 Saúde Ocupacional), não sabe o que é um PCMSO (Programa de Controle Médico de  
1243 Saúde Ocupacional), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais) e assim por  
1244 diante. E perguntam “o que é isso, de onde vêm essas siglas”? Ninguém sabe que o  
1245 profissional de saúde tem que fazer exames periódicos anuais. Que ele tem que ser  
1246 acompanhado, tem que ter equipe médica, junta médica. Junta médica não é só para  
1247 receber o atestado e carimbar e ir embora, não é isso. Por isso estou falando há uma  
1248 política de desvalorização. Precisamos “arrumar a casa”, para depois pensarmos em  
1249 contratações de empresas, entre outras coisas. O que o Estado está fazendo hoje é um  
1250 sucateamento de Recursos Humanos dentro dessa Secretaria. A **Conselheira Titular**  
1251 **(TRABALHADORES/SINDSAÚDE-AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** diz,  
1252 **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** só  
1253 para lembrar e você colocar no relatório, acrescentando a Mesa Estadual que também  
1254 estava presente na visita e o SINDSAUDE. A **Conselheira Titular**  
1255 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** diz, conforme foi  
1256 recomendado na Resolução da Aprovação do Planejamento Estadual de Saúde, a  
1257 Secretaria iniciou a revisão do Plano e foi iniciada agora dia 24 houve a primeira reunião e  
1258 eu como Coordenadora da Câmara Técnica de Planejamento, Orçamento e Finanças -  
1259 CTPOF participei. Só que precisamos pactuar aqui e decidir se realmente eu que vou  
1260 continuar como membro do CES/AM, visto que ainda sou a Coordenadora ainda da CTPOF.  
1261 O que foi recomendado por nós foi acatado e já iniciou o processo de revisão do  
1262 Planejamento e a oportunidade para encaminhar essa demanda referente à questão salarial  
1263 já que ele propôs que fosse visto na Lei Orçamentária e está sendo encaminhada em







CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1264 outubro ou novembro. Então isso é um *start* para estarmos nos movimentando. E decidir se  
1265 sou eu que vou ficar. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana**  
1266 **Kelly Lima Santana** pergunta, tem mais algum Conselheiro se manifestaria para participar  
1267 junto com a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira**  
1268 **Couto** ou a mantemos? Outro inscrito é o **Conselheiro Titular (TRABALHADORES/UFAM)**  
1269 **Sr. João Otacílio Libardoni dos Santos**, mas ele saiu e enquanto ele não retorna eu  
1270 gostaria de fazer um aparte que é solicitar aqui do **Conselheiro Suplente do Presidente do**  
1271 **CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** uma sensibilização com relação ao  
1272 Gabinete do Secretário ao atendimento das demandas deste CES/AM uma vez que todas as  
1273 convocações, ofícios e demandas em geral estão sendo encaminhadas ao Gabinete e não  
1274 estamos tendo nenhuma resposta e a Secretaria Executiva fica ligando, mandando  
1275 mensagem via *Whatsapp* e ninguém responde. Inclusive com relação a participação ou não  
1276 do Secretário, que é Presidente deste CES/AM, nas reuniões. Uma vez que ele foi nomeado  
1277 no dia 28 de julho de 2021 e até então não participou de nenhuma das nossas reuniões.  
1278 Pedimos encarecidamente, uma vez que o próprio CES/AM, a Secretaria Executiva e os  
1279 membros da Mesa Diretora, porque ele também não participou de nenhuma reunião da  
1280 Mesa Diretora sequer tem o contato direto dele, nem *e-mail*, nem telefone para falar com  
1281 ele. Então precisamos, assim como a manifestação da **Conselheira Titular**  
1282 **(USUÁRIOS/CÁRITAS ARQUIDIOCESANA) Sra. Maria de Guadalupe de Souza Peres** no  
1283 grupo de *Whatsapp* com referência ao documento que precisava da assinatura dele na  
1284 participação dela no evento do CNS. Tem que haver essa sensibilização solicitar que sejam  
1285 abertas as portas desse Gabinete, porque o Secretário é o Presidente do CES/AM e precisa  
1286 tomar as rédeas para que depois ele não diga mais à frente que não é responsável. O  
1287 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**  
1288 **Iwata** diz, em relação à colocação todos já receberam a **Conselheira Titular**  
1289 **(TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima Santana** e com certeza vamos  
1290 deliberar com o Secretário todos os pontos. Só para lembrar o tamanho, a grandeza dessa  
1291 Secretaria e ainda praticamente o processo que se iniciou de transição e de todas as  
1292 demais tentativas com assuntos muito intensos que foram absorvidos pelo Dr. Anoar  
1293 Samad, mas volume de chamamento, de procedimentos, já que não é Interino e ele como  
1294 Secretário de Estado está assumindo todos os processos e tudo que tem nessa Secretaria e  
1295 o volume é muito intenso. Eu sou interino, mas o Secretário de Estado pelo Decreto e com  
1296 certeza vamos passar por todas as observações da atualização da agenda. **ITEM 09 - O**  
1297 **QUE HOVER (RESERVADO AOS PRESENTES NÃO CONSELHEIROS)**. O **Presidente**  
1298 **do Sindicato de Fisioterapeutas do Amazonas Sr. Sérgio Denílson de S. Cruz** diz,  
1299 quero cumprimentar a todos da Mesa Diretora e aos demais Conselheiros e os meus  
1300 “colegas” aqui representantes dos Trabalhadores. Quero aqui, Secretário, de antemão  
1301 agradecer a sua disposição em atender a demanda do redimensionamento dos  
1302 fisioterapeutas que hoje se encontram (*inaudível*) para as grandes instituições que ainda  
1303 carecem de Recursos Humanos, isso não é de interesse do servidor, mas sim de interesse  
1304 do povo. Do interesse das pessoas que se encontram internadas e acamadas e que não  
1305 estão recebendo atendimento por falta de Recursos Humanos. Gostaria de fazer um apelo a  
1306 este CES/AM para unirmos força a Mesa Estadual de Negociação para que melhore a  
1307 comunicação, para que melhore esse acesso tanto do Conselho quanto da Mesa de  
1308 Negociação com a Gestão. Então fazer esse apelo a todos os Conselheiros que possam vir  
1309 às reuniões da Mesa de Negociação para melhorar a qualidade de saúde, afinal o objetivo é  
1310 comum. Faço coro com a fala da **Conselheira Titular (TRABALHADORES/SINDSAÚDE-**  
1311 **AM) Sra. Cleidimir Francisca do Socorro** tem que ser revisto com urgência. Eu  
1312 particularmente acho extremamente errado a forma que somos tratados pelo Governo do  
1313 Estado, não é só essa gestão, a outra também. Eu trabalho num setor onde temos 09 (nove)  
1314 pacientes em isolamento de contato com bactéria multirresistente. Como é possível, eu que  
1315 trabalho no setor com diversos outros “colegas” de ganhar o mesmo valor de risco de vida  
1316 de um “colega” que está tratando entorse de tornozelo? Na Policlínica Codajás corremos



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1317 muito risco de vida. Como é que pode durante toda a pandemia receber o mesmo valor de  
1318 risco de vida do “colega” que ficou em casa em *Home Office*. Eu acho que essa política de  
1319 valorização realmente tem que ser urgentemente revista. **A Presidente do Sindicato dos**  
1320 **Enfermeiros do Amazonas Sra. Hilda Del Pilar Rios Ruiz** cumprimenta a todos e diz, sou  
1321 do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Amazonas, tenho essa oportunidade e venho  
1322 agora a este Conselho para acompanhar a Mesa de Negociação da qual faço parte.  
1323 Gostaria de pedir apoio deste Conselho para acompanhar a Mesa de Negociação. Na última  
1324 reunião do dia 16 foi acordado formar uma Comissão e fazer uma reunião com o Secretário  
1325 de Saúde e já se passaram mais de 15 dias e ninguém dá notícias. Estamos falando dos  
1326 funcionários do Estado do Amazonas que são mais de 25.000 funcionários. Acredito que o  
1327 Governo, a Gestão tem que olhar para o funcionário, nós estamos na linha de frente, nós  
1328 estamos assegurando em todas as Unidades Hospitalares. Quero pedir a este Conselho o  
1329 apoio do funcionamento da Mesa de Negociação, porque não estamos negociando nada  
1330 desde dezembro, janeiro até hoje. Só tem reunião e mais reunião e não tem nada concreto.  
1331 Eu solicito do nosso representante do Secretário o **Conselheiro Suplente do Presidente**  
1332 **do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata**, por favor, nos ajude e a todos os  
1333 Conselheiros para a sua presença. Muito obrigada e bom dia. O **Conselheiro Suplente do**  
1334 **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta Iwata** diz, está tudo anotado. E  
1335 com certeza o **Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Anoar Abdul Samad** estará  
1336 ciente das demandas colocadas aqui. Lembrando que na última reunião estivemos com o  
1337 Secretário para ver essa agenda, estamos aguardando a formalização dessa Comissão pelo  
1338 Secretário **Sr. Silvio Romano** do Controle Interno, porém isso é muito moroso. No mais, só  
1339 tenho agradecer a todos os Conselheiros, estou Suplente, a Sra. Sebastiana Alves também  
1340 está Suplente, mas as decisões tomadas aqui tem validade pelo nossos documentos, o  
1341 Regimento Interno, para que não tenha ninguém utilizando de formas não legais. Embora o  
1342 Secretário ou outro Conselheiro não estejam aqui, mas estão representados pelos seus  
1343 Suplentes, está no Regimento. O Sistema SUS é muito grande, é claro que cada um dos  
1344 titulares tem suas responsabilidades, mas é previsto no Regimento Interno também a  
1345 presença do Suplente. E a vida continua isso tudo vai ser colocado, mas é uma função  
1346 orgânica nossa enquanto responsáveis pelo Sistema Único de Saúde do Amazonas e do  
1347 Brasil. E não é a toa que a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra.**  
1348 **Suellen Oliveira Couto** se dedica tanto nesses documentos para colocar em dia a situação  
1349 do CES/AM junto a todos os órgãos de controle. É importante lembrar que todos os casos  
1350 são formais e cada um tem seu valor. E vai caminhando independente de personificação de  
1351 pessoas no processo. E agradecer a todos os Suplentes por estarem aqui, mas tem outras  
1352 pessoas também. E agradecer todo o processo foi muito extenso, a pauta bastante pesada,  
1353 principalmente para **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen**  
1354 **Oliveira Couto**. Vamos destacar que a **Conselheira Titular (TRABALHADORES/COREN-**  
1355 **AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** está de parabéns e o volume de informações foi muito  
1356 grande. A **Conselheira Titular (TRABALHADORES/CRF-AM) Sra. Luana Kelly Lima**  
1357 **Santana** diz, é importante fazer uma manifestação que a **Conselheira Titular**  
1358 **(TRABALHADORES/COREN-AM) Sra. Suellen Oliveira Couto** recentemente passou por  
1359 um processo cirúrgico e está de atestado médico aqui exercendo o seu papel como  
1360 Conselheira Representante dos Trabalhadores, podendo estar em casa licenciada, é uma  
1361 pessoa de garra, só temos a agradecer por toda a dedicação dela, pois se entrega de corpo  
1362 e alma. Até a sua saúde ela entrega a este CES/AM. São Conselheiros que nem ela e como  
1363 vocês que estão aqui presente e que se doam é que fazem este CES/AM progredir. Não  
1364 podemos simplesmente só colocar o nome e não participar. Eu gostaria muito de dizer aqui  
1365 o quanto estamos agradecidos e dizer que todo o seu trabalho é reconhecido. O  
1366 **Conselheiro Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO/SES-AM) Sr. Jani Kenta**  
1367 **Iwata** diz, a reunião está encerrada às 11h40min. Estiveram presentes: **PRESENTES: Sr.**  
1368 **Jani Kenta Iwata** - Suplente do Presidente do CES/AM (GESTÃO); **Sra. Sebastiana da**  
1369 **Silva Alves Filha** - Conselheira Titular (GESTÃO); **Sr. João Otacílio Libardoni dos**





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

1370 **Santos** - Conselheiro Titular (UFAM); **Sra. Suellen Oliveira Couto** - Conselheira Titular  
1371 (COREN); **Sra. Luana Kelly Lima Santana** - Conselheira Titular (CRF); **Sr. Lourisval**  
1372 **Pereira da Conceição** - Conselheiro Suplente (SINDAGENTE); **Sra. Cleidimir Francisca**  
1373 **do Socorro** - Conselheira Titular (SINDSAUDE); **Sr. Cristiano Rodrigues Ferreira** -  
1374 Conselheiro Titular (IAIDAM); **Sra. Marinês Braga de Oliveira** - Conselheira Titular  
1375 (Portadores de Doenças Crônicas); **Sr. Jameson Nabarro do Nascimento** - Conselheiro  
1376 Titular (Moradores). **AUSENTES:** **Sra. Luciana de Albuquerque Corrêa** - Conselheira  
1377 **Titular** (HOSPITAL BENEFICENTE PORTUGUÊS); **Sr. Ronaldo André Brasil** -  
1378 Conselheiro Titular (CVI); **Sr. Marcos Alexandro Alves Correa** - Conselheiro Titular (ISNB);  
1379 **Sra. Marcivana Rodrigues Paiva** - Conselheira Titular (COPIME); **Sra. Maria de**  
1380 **Guadalupe de Souza Peres** - Conselheira Titular (Cáritas Arquidiocesana); **Sra. Sheila**  
1381 **Maria Rodrigues Viana** - Conselheira Titular (SARES); **Sra. Creuzalina Farias Rocha** -  
1382 Conselheira Titular (RENASCER). **EQUIPE TÉCNICA:** **Sr. Gláucio Lopes da Cunha** -  
1383 Auxiliar de Serviços Gerais; **Sra. Keth Lucineide Lucas Santana** - Agente Administrativo;  
1384 **Sra. Maria Tavares** - Agente Administrativo; **Sra. Vanessa Bastos do Nascimento** -  
1385 Agente Administrativo. A presente Ata foi digitada pela **Agente Administrativo Sra. Maria**  
1386 **Tavares** e revisada pela **Secretária Executiva do CES/AM Sra. Mary Anne Araújo**  
1387 **Delgado**, e será arquivada para fins documentais. Manaus, 31 de agosto de 2021.

**Jani Kenta Iwata**  
Suplente do Presidente do Conselho

**Sebastiana da Silva Alves Filha**  
Conselheira Suplente

**João Otacílio Libardoni dos Santos**  
Conselheiro Titular

**Suellen Oliveira Couto**  
Conselheira Titular

**Luana Kelly Lima Santana**  
Conselheira Titular

**Lourisval Pereira da Conceição**  
Conselheiro Suplente

**Cleidimir Francisca do Socorro**  
Conselheira Titular

**Cristiano Rodrigues Ferreira**  
Conselheira Titular

**Marinês Braga de Oliveira**  
Conselheira Titular

**Jameson Nabarro dos Nascimento**  
Conselheiro Titular

**Keth Lucineide Lucas Santana**  
Secretária Executiva do CES/AM, em exercício





CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

